



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.815

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1955

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

### DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiz Gomes do Nascimento, Oficial de Justiça — padrão A, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária do Cível, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de dezembro do ano p. p. a 27 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Melo  
Secretário do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Dr. Antônio Porto de Oliveira, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra — padrão R, do Quadro Único, lotado no Hospital "Juliano Moreira, seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 3/3/43 a 3/3/53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
Dr. Edward Catete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

### DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Alves Ferreira, Servente, classe D, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene da Pedreira da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 14 de dezembro do corrente ano a 27 de janeiro ano de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
Dr. Edward Catete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Costa Barbosa para exercer, interinamente, o cargo

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Oficial Auxiliar — padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento do Material, vago com a demissão de Durvalino Barbosa de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

### DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Mariano Klautau de Araújo para exercer, interinamente o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, vago com a exoneração, a pedido, de Maria da Graça Klautau de Araújo Figueiredo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

### DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orcimar Brabo de Carvalho para exercer, em substituição, o cargo de Guarda Fiscal de Cajuaba — padrão F, do Quadro Único, durante o impedimento do titular Renato de Paula Brabo, que se encontra servindo no Departamento de Receita da Secre-

taria de Finanças, até 31 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

### DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Costa Barbosa do cargo de Auxiliar de Escrita — padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento do Material.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

### DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônia de Jesus Monteiro David, Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotada no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de dezembro do ano p. p. a 24 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 15-1-55

Petições:  
027 — Carmen Silvia P. de Carvalho, funcionária da SIJ, solicitando averbação de tempo de serviço — Ao exame e parecer do D.P.

0933 — Diogo Diomêcio da Silva, solicitando contagem de tempo de serviço prestado na comarca de Igarapé-Miri, como Distribuidor e Partidor — Volte ao D.P.

Ofícios:  
S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Alcindo Cardoso da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Alfrido Monteiro de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Almir Gonçalves Léo, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Aluisio Pereira de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Américo dos Reis Siqueira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Aminadab Alves de França, para guarda civil de 3a.

classe — Ao D.P., para parecer.  
S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Anselmo Alves de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Alves Rodrigues, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Amorim, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Arcajo da Costa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Carlos Camarão Marques, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Elias Miranda, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Lopes de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio do Nascimento, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Oliveira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Pereira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Ferreira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Apolinário Gonçalves dos Reis, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Armando Santos Ferreira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Astério de Sousa Sá, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

Em 17-1-55  
N. 6, do Presídio São José — proposta de nomeação — Ao D.P., para lavrar o ato.

Em 18-1-55  
N. 12, da Assembléia Legislativa do Estado — remetendo o projeto de lei n. 12, aumentando para Cr\$ 1,50 o valor do selo de caridade, em favor do Orfanato Anô-

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. **ACHILES LIMA**

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

\*\*\*

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diário e n.º, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

<b>IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	
<b>EXPEDIENTE</b>	
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262	
<b>PEDRO DA SILVA SANTOS</b> Diretor Geral:	
<b>Armando Braga Pereira</b> Redator-chefe:	
<b>Assinaturas</b>	
<b>Belém:</b>	
Anual . . . . .	280,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50
<b>Estados e Municípios:</b>	
Anual . . . . .	300,00
Semestral . . . . .	150,00
<b>Exterior:</b>	
Anual . . . . .	400,00
<b>Publicidade</b>	
1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . . .	600,00
Página, por 1 vez . . . . .	600,00
½ Página, por 1 vez . . . . .	300,00
<b>Centímetros de colunas:</b>	
Por vez . . . . .	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas, nos órgãos competentes.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Em 15-1-55  
N. 6, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 11-1-55 — Ciente. Arquite-se.

—N. 7, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 12-1-55 — Ciente. Arquite-se.

—N. 8, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 13-1-55 — Ciente. Arquite-se.

Em 12-1-55  
N. 5, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 9-1-55 — Ciente. Arquite-se.

Em 11-1-55  
N. 4, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 8-1-55 — Ciente. Arquite-se.

Telegrama:  
N. 11, de João da Matta Coelho — Rio de Janeiro — Ao D. A. M., para atender.

Em 11-1-55  
N. 4, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 8-1-55 — Ciente. Arquite-se.

**IMPRESA OFICIAL**  
**PORTARIA N. 9 — DE 18 DE JANEIRO DE 1955**  
O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2/12/1940,  
**RESOLVE:**  
Admitir João Batista Felix para a prestação de serviços como Impressor, com a diária de oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00), a partir de 18/1/55.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.  
**Pedro da Silva Santos**  
Diretor Geral da I. O.

15.ª RELAÇÃO

**SALARIO-FAMILIA — PROCESSOS DEFERIDOS PELO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Registro	Requerentes	Filhos
1491	Abilio Novaes Coutinho . . . . .	5
1492	Adair de Queiroz Albuquerque . . . . .	1
1493	Adalgisa Moreira de Moura . . . . .	2
1466	Adhemar da Silva Monteiro . . . . .	6
1494	Alba Cota Moreira . . . . .	6
1495	Alice de Jesús Andrade Veloso . . . . .	3
1467	Alirio Benjamin Machado . . . . .	2
1496	Alirio Carneiro Ramos . . . . .	3
1468	Antonio Pinheiro da Rocha . . . . .	4
1497	Araci de Amorim Castro . . . . .	1
1469	Benedito Lobato Filho . . . . .	3
1498	Benedito Nascimento da Conceição . . . . .	3
1470	Benedito Paixão de Albuquerque . . . . .	2
1471	Benedito Pereira da Silva . . . . .	4
1499	Carlos da Costa Lima . . . . .	1
1472	Carlos Gonçalves da Silva . . . . .	3
1472	Carmita Carrera da Costa Santos . . . . .	5
1500	Catarina Miranda Neves . . . . .	3
1501	Cecilia Monteiro Teixeira . . . . .	2
1502	Darcilia Portugal Campbel Pena . . . . .	1
1474	Donato Patrício de Paula . . . . .	5
1475	Emílio de Oliveira Pantoja . . . . .	3
1476	Estevam Gomes de Carvalho . . . . .	2
1477	Fernando Fernandes Pires . . . . .	1
1478	Hermenegildo Perdigo P. de Carvalho . . . . .	2
1479	Horacio Ferreira dos Santos Bastos . . . . .	3
1480	Izaias Francisco de Souza . . . . .	2
1481	João de Albuquerque Paiva . . . . .	7
1482	Joaquim de Oliveira Moreira . . . . .	1
1483	José de Barros Lima . . . . .	1
1484	José Santana . . . . .	4/5
1456	Luciola Nogueira Teles . . . . .	1
1485	Luiz Tiago de Lucena . . . . .	4
1457	Maria de Lourdes Souza . . . . .	2
1458	Maria Violeta Dela Rovere Leão . . . . .	4/5
1459	Miguel da Cruz Vilhena . . . . .	2
1460	Moacir Vieira de Lima . . . . .	2
1461	Odemir Damasceno do Couto . . . . .	1
1462	Raimundo Mangabeira da Silva . . . . .	6
1463	Raimundo da Rosa Pereira . . . . .	1
1464	Renato Romario Egues . . . . .	3
1465	Rodolfo Nunes Pinto . . . . .	3
1486	Samuel Rodrigues Cardoso . . . . .	1
1487	Solon Mendes Rodrigues . . . . .	4
1449	Suter Almeida Souza . . . . .	5
1450	Sirio de Carvalho Santos . . . . .	5
1488	Thomaz da Cruz Nunes . . . . .	1
1489	Valentina Raimunda de Oliveira . . . . .	2
1451	Vespertina Amaral da Silva . . . . .	5
1452	Waldívino Thomaz de Aquino . . . . .	1
1490	Wilhermina Jorge de Lima Castro . . . . .	4
1453	Xisto Sant'Ana . . . . .	3
1454	Zita Lima da Luz . . . . .	5
1455	Zulmira Pinto Guedes . . . . .	1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita em 19 de Janeiro de 1955.

Petições: Ns. 342, de Marchos Athias & Cia.; 349, de A. Savano — A Secção de Fiscalização.

N. 294, de Osvaldo Castro — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 5483, de Silva Carvalho & Cia. — Ao chefe da 2.ª Secção, para providenciar sobre a declaração do galpão em que foi descarregada a mercadoria, devendo recomendar à carteira de processo que em caso algum deve aceitar despacho sem que do mesmo conste o número do armazém de descarga.

N. 214, de Dento José da Silva — Em resumo ao que foi exposto pela Secção de Fiscalização, responde-se: I — Quanto ao item 1) formulado pela Casa Matrim em São Paulo — Sim. II — Quanto ao item 2), nenhum tributo estadual grava a transferência de mercadorias de outro Estado para este pelo próprio produtor ou fabricante, desde que as operações (vendas ou consignação) sejam efetuadas no Estado pela mesma pessoa natural ou jurídica que as transferiu. III — Em relação aos itens a) e b) formulados pelo requerente, ficam os mesmos prejudicados com a resposta acima, aos itens 1) e 2). — A Secção de Fiscalização, para dar ciência e arquivar.

N. 6.695, de Maximiano Campos Filho — Ao Protocolista, para informar a data da entrada do ofício a que se faz referência no presente requerimento.

N. 5.808, de Albino Soares & Cia. — A Secção de Fiscalização, para tomar conhecimento do despacho supra, do sr. Secretário de Finanças, aprovando o parecer de fls. 4 que opina pelo deferimento do pedido.

Ns. 360, de Abraham Dinar Chama; 359, de Maria Ferreira dos Santos — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 6.475, de Magalhães & Cia. — A Secção de Fiscalização, para averbar na primeira via do despacho de estatística a entrega da mercadoria à firma Aranha Rachel & Cia. Ltda. e devolver o processo.

N. 357, de Almeida & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 358, de Café Albano Ltda. — A Secção de Fiscalização, para verificar e informar.

N. 355, da Cantina da Aeronáutica de Belém, 1.ª Zona Aérea — Assinado, volte a despacho.

N. 353, de R. Monteiro & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 352, do Dr. Leopoldo Costa, 354, de Eutiquio M. Pinheiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 350, do Edifício Lobraz — Processada a Estatística com a declaração do fim a que se destina o material, como requer.

N. 308, de Pires Guerreiro & Cia. — As 1.ª e 2.ª Secções, para os devidos fins.

N. 361, de Saint-Clair Leônico Martins — Entregue-se.

N. 363, de Elval Elyrraello — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 362, de F. Vieira — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 356, de J. Maciel & Cia. — Ao chefe do serviço no litoral, para autorizar a medição, para efeito de despacho.

N. 377, do Rádio Club do Pará, S/A. — Processada a estatística, como requer.

Ns. 379, de A. Miranda, 376, de D. A. Nascimento — A Secção de Fiscalização.

N. 380, de Chaves & Comandita — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 365, de Cia. Nacional de Navegação Costeira (P. N.) — Embarque-se.

N. 366, de Araújo, Filho & Cia.; 367, de C. Torrisses Seixas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 369, de Leopoldo Cooper Santana; 370, de Feliciano Oyama da Silva; 371, de Romeu Mendes Pereira; 374, de Martinho Biqueiredo; 348, de Martinho Valente Gonçalves — Encaminhe-se ao sr. dr. Secretário de Estado de Finanças.

N. 372, de Luiz Torreão Martins da Costa — Certifique-se.

N. 368, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário S. Bentes, para assistir e informar.

N. 373, de Camarão & Cia. — A Secção de Fiscalização, para os devidos fins.

N. 378, de Rui Meira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 375, de Couto, Martins & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 364, de Julião Alves Monteiro — A Secção de Fiscalização.

N. 6.209, de Almeida Irmãos & Cia. — A Secção de Fiscalização, para proceder de acordo com a primeira parte da informação, intimando o requerente a satisfazer o imposto devido em duas parcelas, a primeira até o dia 30 do corrente e a segunda até o dia 15 de fevereiro, com a respectiva móra.

N. 301, de Edgar de Campos Proença — Como requer. A Secretaria, para averbação.

Ofícios: N. 2, da Inspetoria da Guarda Civil — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 16, do Departamento Estadual de Aguas — A Contadoria.

Telegrama: Da Coletoria de Óbidos — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**TESOURARIA**

SALDO do dia 19 de janeiro de 1955	2.226.291,10
Renda do dia 20/1/55	346.050,20
Recolhimentos e decontos ...	990,80
<b>SOMA</b>	<b>2.573.332,10</b>
Pagamentos efetuados no dia 20 de janeiro de 1955	63.837,30

SALDO para o dia 20 de janeiro de 1955	2.509.494,80
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro	2.249.570,20
Em documentos	151.512,10
Depósitos especiais	108.412,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.509.494,80</b>

Belém (Pará), 20 de janeiro de 1954. — A. Nunes, tesoureiro. Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa.	
--	--

**PAGAMENTOS**  
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará hoje, dia 21 de janeiro de 1955, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Custeios: Hospital Juliano Moreira e Tribunal de Contas.

Diversos: D. F. Moutinho, Raimundo Urbano Gonçalves, Raimundo Valério de Alencar e Embaixada Infante Juvenil de Natação.

Restos a pagar: — Exercício de 1955:

Haroldo da Costa, Festividade de N. S. das Graças, Maria Maciel do Amaral, Estrada de Ferro de Bragança, Diplomandas do Instituto de Educação do Pará, Sebastião Simões, Olga Miranda de Andrade, Aurora. Pinheiro Tavares e Pedro Demerval Santiago.

Salário-Família:

Alfredo Alves Cariolano, Abdoral Pereira Lustosa, Abelardo Gonçalves Baena, Adalberto Chaves de Carvalho, Adolfo Xeres e Oliveira Góes, Alcinda Brasil Alves, Alexandrina Maria do Monte, Almerinda Alencar da Roca, Almerinda de Melo Barata, Amélia Catarina Lôbo Pinheiro, Antônia Virgolino Reimão, Antônio Alves da Silva, Antônio Augusto de Carvalho Brasil, Antônio Vicente dos Santos, Arquimedes Antônio de Melo, Basílio Campos, Brígida de Azevedo Ferreira, Benedito Oscar Pais, Carolina Marques da Cruz, Cymélia Malcher Galvão, David Rodrigues de Alcântara, David de Sousa Amorim, Manoel Sebastião M. Teixeira, Hugo Oscar Figueira

de Mendonça, José Viana de Almeida, João Ferreira de Araújo, Manoel Angelo de Oliveira Filho, Maria Leni, Maria Luiza Pereira da Serra, Olimto Trindade, Vitorio de Menezes Marigliani, Wilson Nery Fernandes, Eracina de Moraes Borges, Eudamides Lopes de Miranda, Fausto Alves Pinheiro, Francisco Carvalho de Alencar, Haydée Marques de Oliveira Ramos, Isabel Albuquerque de Carvalho, Izaurina Barata da Silva, Jacó Pereira Dalmácio Filho, Jovana dos Santos Gomes, João Dias de Melo, Jonathas Celestino Teixeira, José Agostinho da Silva, José Jacinto da Costa, Jovino dos Anjos Campos, Laureno Macedo Norat, Lucimar Rodrigues Panthoia, Macrina Carvalho Lourenço, Maria Dalva Alexandre Santos, Maria José Mendes Teixeira, Maria de Lourdes Pinheiro Tandaia, Maria Martins de Costa, Maria Otília Pinheiro, Martinho Leopoldino de Jesus, Nôemia Vieira da Cruz, Odete de Aragão Brandão, Olgarina Vieira Abdul Massim, Osvaldina Neves da Rocha, Raimunda Vieira Mourão, Raimundo Pádua Costa, Rubens de Almeida Sucupira e Ruth Diniz Vasconcelos.

D. de Despesa, 20 de janeiro de 1955.

**SECRETARIA DE ESTADOOBRAS, TERRA E VIAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos Proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação. Em, 19/1/55

Processos: N. 137, do Serviço de Navegação do Estado, prestação de contas — A S. F.

N. 677, de Paulo Oliveira da Silva, requer compra de terras no Município de Maracanã — Senença favorável ao Serviço de Terras.

N. 1.480, de Maria Rodrigues de Araújo, requer compra de terras do município de Capim — Senença favorável ao Serviço de Terras.

N. 125, do Serviço de Cadastro Rural, remessa de 1 guia de recolhimento sobre licença para exploração de Castanha, em Conceição do Araguaia, de Joaquim de Souza Lima, imp. de Cr\$ 1.010,00 — Arquite-se.

N. 126, do Serviço de Cadastro Rural, remessa da demonstração de renda do mês de dezembro findo, importância de Cr\$ 119.452,80 — Arquite-se.

N. 119, de José Capistrano de Abreu, requer arrendamento de terras de Castanhal, no município de Marabá — Ao S. C. R.

N. 125, da Coletoria de Rendas do Estado em Anhangá, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 123, da Coletoria de Rendas do Estado em Anhangá, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 122, de Estelino Bentes Monteiro, requer o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a medição do lote de terras em que é requernte no município de Alenguer — Ao Serviço de Terras.

N. 113, da Coletoria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 114, da Coletoria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 115, da Coletoria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 116, da Coletoria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 117, da Coletoria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 118, da Coletoria Es-

tadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 102, de Aponiano Gusmão de Oliveira, requer compra de terras no município de Inhangapi — Ao Serviço de Terras.

N. 103, de Aponiano Gusmão de Oliveira, protesta contra o Sr. Benedito Gonçalves de Farias, sobre o requerimento de compra de terras no município de Inhangapi — Ao Serviço de Terras.

N. 120, de Jaime Gonçalves Dias, requer certidão no município de Maracanã — Ao Serviço de Terras.

N. 121, da Coletoria Estadual de Anajás, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 127, de Lucia Cardoso do Nascimento, requer compra de terras situadas à Estrada do Porto — Ao Serviço de Terras.

N. 132, de José Matias da Silva, requer arrendamento de castanhais em Altamira — Ao S. C. R.

141, do Departamento Estadual de Aguas, faz remessa da 111.ª prestação de contas, Byngton & Cia., referente ao mês de setembro de 1954 — A S. F.

N. 105, da Secretaria de Saúde Pública, solicita seja posto à disposição desta Secretaria o Dr. Filadelfo Machado Cunha, agrimensor da SOTV — Ao Chefe do Expediente para ciência e encaminhe-se ao D. P.

N. 1935, da Importadora de Feragens S. A., solicita encaminhamento da conta no valor de Cr\$ 218,70 — A conta foi paga. Arquite-se.

N. 3247, da Escola de Enfermagem do Pará, em ofício, solicita a SOTV, emprestar a pistola da garagem do Estado — Impossível atender para defeito no motor. Arquite-se.

N. 027, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em ofício n.º 10, solicita reparos na cobertura do Teatro da Paz — De acordo com o entendimento com o Secretário da S. E., arquite-se.

N. 3224, de Izaura Gomes de Souza Costa, solicitando a devolução da importância que vem pagando o dóbno pelo terreno denominado Floresta, ou "Morinha", em Oriximiná — De acordo com o Serviço de Terras, à S. F.

N. 106, de Isacc Barcessat, solicitando 12 meses de licença — Diante das informações do Expediente, ao D. P.

N. 138, de Filomena dos Santos Salgado, requer compra

de terras no município de Acará — Ao Serviço de Terras.

—N. 140, de Raimunda Soares de Melo, requer compra de terras no município de Acará — Ao Serviço de Terras.

—N. 139, de Olimpia Jovita da Silva, requer compra de terras no município de Acará — Ao Serviço de Terras.

—N. 143, de Manoel Leandro dos Santos, requer compra de terras no Município de Salinópolis — Ao Serviço de Terras.

—N. 143, de Fernando José Flambot da Cruz, requer agrimensor Jacob Cohen, para descrever o lote de terras em que é requerente no município de Castanhal — Ao Serviço de Terras.

—N. 142, de Rafael de Abreu Luz, pedindo mandar anexar a sua petição, o processo de compra de terras no Município de Conceição do Araguaia, para efeito de publicação dos editais Ao Serviço de Terras.

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Acará, em que é requerente Joana Malcher Maia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 23 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Acará, em que é requerente Maria José Gemaque Rezende.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 19 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Bujará, em que é requerente Oscarino da Silva Aires.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 19 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Cametá, em que é requerente Pedro Melo e Silva, processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 19 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que é requerente Virgolino Coelho da Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 19 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Curuçá, em que é requerente Ana Nonata Oeiras.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 22 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município de Guamá, em que é requerente Antônia Oliveira da Silva.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres jurídicos e administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-offício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 20 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no Município

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.

Em 8/1/1955

Petições:

Ns. 142, de Leticia Moreira da Silva; 141, de Maria Célia de Araújo; 133, de Raimundo Nonato de Mendonça; 134, de José Lopes da Silva, bilhetes de localização — Ao D. C., para expedir.

—N. 55, de Manuel de Sousa Leal, loteamento de terras — Ao D. C.

—Ns. 132, de Cecília Pereira de Sousa; 136, de Benedita Feitosa da Silva; 137, de Joaquim Laurindo do Carmo; 138, de Cecília Rodrigues do Carmo; 139, Cícero Rodrigues do Carmo, bilhetes de localização — Ao D. C., para expedir.

—N. 128, de Waldemar Alves da Silva, certidão de tempo de

pio de João Coelho, em que é requerente Pedro Alcântara de Andrade.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Defiro a petição inicial para que seja expedido ao requerente, o competente Título Provisório de Venda.

Publique-se na I. O. e volte para o Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 19 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

Belém, 19 de novembro de 1954.  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado

serviço — Ao D. A., para mandar certificar.

Ofícios:

N. 46, da Coletoria Estadual de Salinópolis, mapa de imposto territorial — Ao D. C.

—N. 26, da C. O. A. P., comunica confecção de novos carimbos — Ao D. C. P.

—N. 77, do Departamento de Colonização, remete títulos definitivos — Ao D. A.

—N. 43, da Secretaria de Saúde Pública, laudo de inspeção de Ednes Solange Neves — Ao D. A., para fazer expediente.

—N. 13, do Departamento de Cooperativismo, frequência de funcionários — Ao D. A.

—N. 66, da Coletoria Estadual de Anajás, mapa de imposto territorial — Ao D. C.

—N. 42, da Coletoria Estadual de N. Timboteua, mapa de imposto territorial — Ao D. C.

—N. 2, da Coletoria Estadual de Bragança, mapa de imposto territorial — Ao D. C.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 132 — DE 18 DE

JANEIRO DE 1955

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços,

RESOLVE:

Art. 1.º Dar nova redação ao art. 4.º da Portaria desta COAP, de n. 131, de 29 de dezembro de 1954, cujo teor passará a ser o seguinte:

“Art. 4.º Excluem-se da obrigação de declarar estoques os comerciantes que se dedicam exclusivamente a vendas no varejo, salvo se também forem importadores ou exportadores”.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor, “ad-referendum” do Plenário desta Comissão, na data da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 18 de janeiro de 1955.  
Ten. Cel. Geraldo D. da Silveira  
Presidente

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### DEPARTAMENTO DA ESTRADA DE RODAGEM Edital de Chamada

De ordem do sr. eng. Diretor Geral, convido o Sr. Rubens Neves de Albuquerque, torneiro-mecânico, lotado no D. M. E. (Oficina Central), a reassumir as suas funções neste Departamento, no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente

Edital, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, Fôlha do Norte e A Província do Pará.

Belém, 20 de janeiro de 1955. — (a) Eng. Augusto Lobato Mendes, ass. administrativo.

(Ext. 23, 26 e 28/1/55)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EDITAL**

Abre concorrência pública para venda do material abaixo discriminado, pertencentes ao Patrimônio Municipal de Belém.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de sete (7) dias, e de acordo com a Lei n. 2.347, de 23-9-54, a contar desta data, a concorrência pública para venda dos materiais abaixo discriminados, pertencentes ao Patrimônio da extinta The Para Electric Railway & Lighting Co. Ltda. (Companhia de Eletricidade Paraense, Limitada), materiais esses considerados obsoletos para os serviços do Departamento Municipal de Força e Luz. Abaixo se relaciona o material da presente concorrência.

1 — Motor marítimo Fairbanks Morse, de 20 H. P. em estado de novo.

1 — Alavenga denominada "Carvão", de 30 toneladas no estado.

1 — Chassis de caminhão marca General Motors, no estado.

1 — Chassis de caminhão marca Brockway, completo.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito Municipal, em cartas fechadas, com ofertas da quantidade respectiva, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo ou seja no próximo dia 26-1-1955, às 10 horas da manhã.

b) Os interessados poderão examinar os referidos materiais depositados à Avenida Independência, 73 e na Usina de Força e Luz, à Travessa Rui Barbosa e a Rua da Municipalidade, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pela Prefeitura.

d) Será vedado proposta de cobertura de maior oferta e os concorrentes deverão estar quites com os impostos municipais.

Belém, 19 de janeiro de 1955.  
(a.) Wilson de Sena Muniz Engenheiro Diretor do D. M. F. L.  
Visto: — Celso Malcher, Prefeito Municipal.

(G. — 21-1-55)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Maria Rosa Paulo requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno em apreço pertence à quadra: Manoel Evaristo, José Pio, 14 de Março e Curuçá de onde dista 161,65 mets.

Frente — 5,20 mts.  
Fundos — 29,60 mts.  
Área — 153,92m<sup>2</sup>.

Forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 515 e à esquerda com o imóvel n. 521. No terreno há duas barracas coletadas sob o n. 517 e 519.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.074 — 21, 30|1 e 10|2|55 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Inez Berber de Assis requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Conselheiro Furtado e donde dista de 28,65 metros. Frente 4,00 metros, fundos 57,70 mts., fundos 4,10 metros. Tem uma área de 233,68m<sup>2</sup> trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 568 e à esquerda com o imóvel n. 564. No terreno tem uma barraca de enchimento coberta de palha coletada sob o n. 566.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de agosto de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.073 — 21 e 31|1 e 9|2|55 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Francisca Teófila da Silva, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. do Chaco, Curuzu, Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma de onde dista 62,50 metros.

Dimensões: — Frente, 8,00 metros; fundos, 71,05 metros. Tem uma área de 572,00 metros quadrados. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio. Tem a forma paralelogramica.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de dezembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.  
(Dias: 30-12-54; 11 e 21-1-55)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Antonia dos Santos, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuçá, Senador Lemos, Magno de Araújo e Djalma Dutra de onde dista 64,75 metros.

Dimensões: — Frente, 3,20 metros; fundos, 87,45 metros; linha de travessão, 1,95 metros. Tem uma área de 223,7465 m<sup>2</sup>. Confina à direita com o imóvel n. 435 e, à esquerda, com o de n. 443.

No terreno há uma barraca coletada sob o número 437.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação

do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de novembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretários de Obras.  
(T. — 9958 — 30-12-54 e 11 e 21-1-55 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Ayrton Alirio Alves Monteiro requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence à quadra Manoel Evaristo, José Pio-Municipalidade e Senador Lemos, de onde dista 72 metros.

Frente: — 5,70 mts.  
Fundos: — 24,70 mts.  
Tem forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 277, e à esquerda com o imóvel s/n.

No terreno há uma barraca s/n. Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de dezembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.  
(T. 9973 — 1, 11 e 21-1-55 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Lourival Gomes da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno a que se refere a presente petição, está situada na seguinte quadra, na Vila do Mosqueiro 15 de novembro Coronel José do O, Comandante Ernesto e Getúlio Vargas de onde dista de 20,60 metros.

Frente — 11,40 metros.  
Fundos — 43,50 metros.  
Área — 495,90 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com terreno baldio e à esquerda com o imóvel n. 79. No terreno há uma barraca coletada s/n.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10018 — 11, 21 e 30|1|55 — Cr\$ 120,00)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

O Doutor José Jacyntho Aben-Athar, secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital fica notifi-

cado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão de Coletoria, servindo junto à Seção de Coletorias por portaria n. 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças.

(G. — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

Abre concorrência pública para fornecimento conjugado de balcões, carteiras e armações de aço, para as novas instalações da referida Secretaria.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberto pelo prazo de oito (8) dias a contar desta data, a concorrência pública para fornecimento conjugado de balcões, carteiras e armações de aço, para as novas instalações da Secretaria de Fazenda Municipal, compreendendo-se as seguintes Seções: Receita, Despesa, Seção do Material e Gabinete do Diretor.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda Municipal, em cartas fechadas, com oferta da quantidade respectiva, dentro do orçamento vigente, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo, ou seja dia vinte (20) do corrente, às dez (10) horas da manhã.

Os interessados poderão colher melhores dados, na mencionada Secretaria, de acordo com a respectiva planta, que será apresentada.

O prazo para a entrega dos referidos materiais, será dentro de trinta (30) dias, após a aprovação por S. Excia. o Sr. Dr. Prefeito.

Será tornada sem efeito a presente concorrência, se os materiais ora especificados, não estejam de acordo com a respectiva planta.

Os concorrentes deverão estar quites com os impostos federais, estaduais e municipais.

Gabinete do secretário de Fazenda Municipal, 12 de janeiro de 1955. — (a.) Dr. Hamilton F. Moreira, secretário de Fazenda.

(G. — 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21-1-55).

**COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL**

**Aviso aos Acionistas**

A disposição dos senhores acionistas, durante as horas do expediente ordinário, ficam em nossa sede, à Rua da Municipalidade n. 398, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, letras a), b) e c) do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará-Belém, 19 de janeiro de 1954.

**COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL.** — (a.) A. G. Miranda, diretor.

(Ext. — 19, 20 e 21|1|55)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA  
Diretoria do Ensino Superior  
FACULDADE DE DIREITO  
DO PARÁ

Edital do Concurso de Habilitação  
De ordem do Dr. Diretor, comunico a quem interessar e de acordo com a Portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere a Portaria n. 87, de 24 do mesmo mês e ano, do sr. Diretor do Ensino Superior, que ficará aberta na Secretaria desta Faculdade, desde às 7,30 horas do dia 3 de janeiro às 18 horas do dia 20 de janeiro de 1955, a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na 1.ª série do curso de bacharelado em Direito.  
Foderá requerer inscrição ao referido Concurso o candidato que

satisfizer as seguintes condições:  
a) ter concluído o curso secundário por qualquer uma das modalidades exigidas por lei;  
b) ter concluído o curso de Seminário com a duração de 7 anos;  
c) ter concluído o curso técnico de ensino comercial com duração mínima de três anos;  
d) ter concluído o segundo ciclo do ensino normal, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, ou de nível idêntico pela Legislação dos Estados e do Distrito Federal.  
O pedido de inscrição será mediante requerimento e endereçado ao Dr. Diretor, isento de sêlo.  
O candidato deverá apresentar no ato da mesma:  
1 — Certidão de idade;  
2 — Carteira de identidade;

3 — Atestado de idoneidade moral;  
4 — Atestado de sanidade física e mental;  
5 — Certificado de conclusão de curso ginasial ou colegial em duas vias, acompanhados no histórico escolar, também, em duplicata;  
6 — Pagamento da respectiva taxa;  
7 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.  
Para os diplomados pelos cursos comerciais, além dos documentos exigidos acima — o diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial.  
Para os que, porém, tenham concluído o curso comercial no ano letivo imediatamente anterior, será exigida em vez do diploma regis-

trado, fotocópia autêntica do mesmo, e prova de pagamento de sêlo por verba.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificado com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificado de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

O número de vagas a serem preenchidas é de 30 (trinta). Terão início os exames no dia 1.º de fevereiro prolongando-se até o dia 20 a critério do C. T. A..

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 29 de dezembro de 1954. — Frederico Sampaio Fortuna, Secretário. — Visto: Dr. Antonio Gonçalves Bastos, Diretor.  
(G — 30-12-54; 10 e 30-1-55)

## BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

FUNDADO EM 1869

Carta Patente n. 736, de 21 de outubro de 1947

BELEM — ESTADO DO PARÁ  
Balanço em 31 de dezembro de 1954

## A T I V O

## P A S S I V O

## A—DISPONÍVEL

## C A I X A

Em moeda corrente ..... 1.268.870,50  
Em depósito no Banco do Brasil ..... 14.034.511,20  
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito ..... 1.656.153,90 16.959.535,60

## B—REALIZÁVEL

Empréstimos em C/Corrente .. 8.268.427,80  
Empréstimos Hipotecários .... 10.169.338,70  
Títulos Descontados. .... 15.551.242,60  
Letras a Receber de C/Própria 123.000,00  
Correspondentes no País. .... 6.253.217,30  
Correspondentes no Exterior .. 1.885,10  
Outros Créditos ..... 1.121.984,70 41.489.096,20

Imóveis .. ..... 600.000,00

## Títulos e Valores

## Mobiliários :

Apólices e Obrigações Federais, inclusive as em dep. no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de Cr\$ ..... 250.000,00 ..... 750.487,70  
Apólices Estaduais... ..... 40,00  
Ações e Debentures... ..... 930,00 751.457,70

Outros Valores... ..... 100.000,00 42.940.553,90

## C—IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco ..... 200.000,00  
Móveis e Utensílios... ..... 53.952,00 253.952,00

## E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia ..... 20.803.913,80  
Valores em custódia ..... 1.634.913,00  
Títulos a receber de C/Alheia ..... 6.871.647,50  
Outras Contas ..... 406.500,00 29.716.974,30

Cr\$ 89.871.015,80

## F—NÃO EXIGÍVEL

Capital.. ..... 10.000.000,00  
Fundo de reserva legal ..... 844.590,00  
Outras reservas ..... 735.853,10 11.580.443,10

## G—EXIGÍVEL

## DEPÓSITOS

## A vista e a curto prazo

em C/C Sem Limite .... 22.043.014,40  
em C/C Limitadas.. ..... 3.163.953,30  
em C/C Populares.. ..... 3.734.592,90 28.941.560,60

## A prazo

## de diversos :

a prazo fixo.. ..... 11.520.154,00  
40.461.714,60

## OUTRAS RESPONSABILIDADES

Correspondentes no País. .... 6.301.977,10  
Ordens de pagamento e outros Créditos.. ..... 829.716,70  
Dividendos a Pagar. .... 830.190,00 7.961.883,80 48.423.598,40

## H—RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados.. ..... 150.000,00

## I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e custódia ..... 22.438.826,80  
Depositantes de títulos em cobrança :  
do País ..... 6.871.647,50  
Outras Contas .. ..... 406.500,00 29.716.974,30

Cr\$ 89.871.015,80

## LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B Í T O	C R É D I T O
<b>— DESPESAS GERAIS</b> Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados e gratificações aos funcionários, contribuição ao I. A. P. B., material de expediente e outras despesas ..... 711.120,00 <b>— IMPOSTOS</b> Pagos neste exercício ..... 142.445,00 <b>— DESPESAS DE JUROS</b> Pagos e creditados neste exercício ..... 774.679,20 <b>— AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO</b> Abandado a esta conta ..... 1.500,00 <hr/> 1.629.744,20 <b>— FUNDO DE RESERVA LEGAL</b> Transferido a esta conta ..... 35.000,00 <b>— OUTRAS RESERVAS</b> Idem, idem ..... 8.731,60 <b>— DIVIDENDO AOS ACIONISTAS</b> De 6% s/Cr\$ 10.000.000,00 ..... 600.000,00 <b>— PERCENTAGENS A PAGAR AOS DIRETORES</b> Percentagens estatutárias ..... 90.000,00 <hr/> Cr\$ 2.363.475,30	<b>— RECEITA DE JUROS</b> Apurada neste exercício..... 1.234.338,80 <b>— DESCONTOS</b> Apurados neste exercício..... 1.106.822,30 Menos os do próximo exercício .... 150.000,00 <hr/> 958.822,30 <b>— COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS</b> Apuradas neste exercício..... 128.712,20 <b>— RENDA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> Idem, idem ..... 15.602,50 <b>— RENDA DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS</b> Idem, idem ..... 26.000,00 <hr/> Cr\$ 2.363.475,80

Belém, 18 de janeiro de 1955.

(a.) JOSÉ EMÍLIO LEAL MARTINS

Contador Reg. — C. R. C. n. 098

Os Diretores:

(aa.) DR. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA

DR. SÚLPICIO AUSIER BENTES

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**Segundo Semestre de 1954**

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial do Pará, S/A., declaram que, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e as determinações estatutárias, reunidos nesta data, procederam o exame de todos os documentos do balanço e conta de Lucros e Perdas, referentes ao segundo semestre de 1954, tendo encontrado na mais perfeita ordem e exatidão, são de

parecer que merecem aprovação as contas apresentadas pela Diretoria, inclusive a distribuição do dividendo aos acionistas de Cr\$ 6,00 por ação.

Belém, 18 de janeiro de 1954.

(aa) JOSÉ HENRIQUES DANIN

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

Dr. HELIO COUTO DE OLIVEIRA

(Ext. — 21-1-55)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
**IMPrensa OFICIAL**

**Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.**

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786

1 " " "Phoenix Press" de cilindro n. 3.325

1 " " "Phoenix Press", pequena n. 3.115

1 " " "Phoenix Press", com platina n. 36.705

1 " " "Phoenix Press", de cilindro n. 2.108

1 " manual "Phoenix Press", s/n.

1 " vertical "Phoenix Press", s/n.

1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011

200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei,

deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mélo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

**P. R. — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE  
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA  
AMAZÔNIA**

**Concorrência Pública n. 1/55**

**EDITAL**

De ordem do Sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público que no dia 12 de fevereiro de 1955, às quinze (15) horas, no Setor de Obras, situado no edifício n. 12, da Passagem Bolonha, em Belém do Pará, terá lugar a Concorrência Pública n. 1/55, para a aquisição de casas pre-fabricadas e que se destinam ao Centro de Treinamento da Missão F. A. O., junto à SPVEA, em Santarém, Estado do Pará, cujas despesas correrão por conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 01 — Dispositivos Constitucionais, Sub-Consignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal) — Inciso 3 — Dotação para Viação e Obras Públicas — Item 10 — Diversos — Alínea 2 — Execução do Plano de Emergência — Ponto IV — Recursos Naturais, "a" — Pesquisas Florestais — Para despesas de responsabilidade brasileira nos trabalhos da Missão Florestal da F. A. O., em 1954.

A presente concorrência obedecerá às condições seguintes exigidas para o fornecimento de cinco (5) casas residenciais pré-fabricadas e a serem construídas no Município de Santarém, Estado do Pará.

a) **FUNDAÇÕES** — Consistirão de blocos de concreto, traço 1:3:6 (cimento, areia e pedra) utilizando pedra de arenito ferruginoso, tipo "Pará" ou similar;

b) **MADEIRAMENTO** — A estrutura das casas será constituída de madeira seca e de qualidades essenciais, comumente utilizados no local, como sejam: louro, andiroba, cupiúba, sucupira, cedro, freijó, etc., desde que ofereçam condições normais de resistência e durabilidade; as tábuas destinadas ao soalho e às divisões internas e externas serão aparelhadas e machedadas;

c) **TELHADO** — O telhado de cada casa será preparado de modo a receber, com absoluta segurança, telhas do tipo "Marselha", de barro cozido e de fabricação regional;

d) **PINTURA** — As divisões de madeira, internas e externas, assim como as esquadrias deverão receber pintura a óleo e duas mãos, além do aparelhamento;

e) **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** — As instalações sanitárias serão constituídas de: um vaso sanitário de louça incluindo o tampo de madeira, uma pia de ferro esmaltado para a cozinha, além da construção de duas fossas, sendo uma séptica para 6 pessoas, e a outra perdida;

f) **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** — Serão instalados, em cada compartimento das casas, um ponto de luz e duas tomadas de corrente;

g) **ESQUADRIAS** — As esquadrias serão de louro vermelho, andiroba ou quaisquer outras essenciais que apresentem condições equivalentes de resistência e durabilidade;

h) **FERRAGEM** — Excetuando o trinco da porta principal, que será metal e do tipo "Yale", todas as demais ferragens serão de ferro polido e de boa qualidade;

i) **CASAS A SEREM FORNECIDAS E CONSTRUIDAS** — duas (2) de 80,00m<sup>2</sup>, a 85,00m<sup>2</sup> cada uma, contendo os seguintes compartimentos: 4 salas, cozinha e sanitários; duas (2) de 60,00m<sup>2</sup>, 65,00m<sup>2</sup>, cada uma, contendo 3 ou 4 salas, cozinha e sanitários, e uma (1) de 60,00m<sup>2</sup>, a 65,00m<sup>2</sup>, do tipo das duas acima, excluindo, porém, as paredes divisórias das salas destinadas a escritório. A fixação do nível mínimo a observar será de 60 centímetros, acima da superfície do solo, e os pisos da cozinha e sanitários deverão ser devidamente impermeabilizados, bem como as paredes, até 1,80 centímetros de altura.

j) **PRAZO** — Todos os materiais destinados às aludidas casas serão colocados na cidade de Santarém, dentro do prazo de dois (2) meses após ser feita a encomenda.

k) **PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LOCAIS** — As construções, objeto desta concorrência, serão feitas nos locais a serem posteriormente indicados pela SPVEA, em área da sede do Município de Santarém ou em sua circunvizinhança, dentro dos seguintes prazos: As duas primeiras casas mencionadas acima, dentro de quarenta e cinco (45) dias após a indicação do local, e as três restantes três (3) meses após a indicação do local.

l) **PLANTAS PARA COMPARAÇÕES** — Cada concorrente deverá fornecer as plantas das casas pré-fabricadas que constrói a fim de poder ser feito um estudo comparativo;

m) Todas as despesas do transporte do material destinado às casas serão por conta do concorrente vencedor;

n) O concorrente prestará uma caução de inscrição, na importância de Cr\$ 2.000,00, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal, e será depositada, mediante guia extraída pelo Setor de Obras, na Tesouraria da SPVEA. As guias serão extraídas até às dez (10) horas do dia 12 de fevereiro de 1955.

o) Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, apresentarão estes os seguintes documentos:

1) Registro da firma (personalidade jurídica) e, no caso de ser a firma estrangeira, prova da autorização para funcionar no Brasil;

2) Prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais;

3) Prova da observância da lei de 2/3;

4) Exemplar dos Estatutos e cópia autêntica da última ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada, se se tratar de Sociedade Anônima;

5) Guia de Recolhimento da caução de inscrição, de que trata a letra n deste edital;

6) Prova de quitação com instituições de seguros sociais;

7) Prova de capacidade financeira fornecida pelo BANCO DO BRASIL;

p) A caução para garantia da assinatura do contrato será de Cr\$ 20.000,00, sendo aceita a garantia bancária;

q) A caução a que se refere a letra n deste edital será levantada automaticamente tão logo seja feita a caução referida na letra p. Esta, entretanto, só poderá ser levantada, após a vigência legal do contrato, sem despesas para o depositante;

r) A aceitação do fornecimento das casas, que será autorizada pelo Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o tesouro público, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas;

s) A entrega, recebimento ou aceitação dos materiais poderá depender de prévia verificação técnica por parte de comissão designada pelo Superintendente da SPVEA, se assim achar conveniente.

t) O pagamento do fornecimento das casas e da montagem das mesmas será efetuado em processo normal da SPVEA.

u) As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, a primeira selada nos termos da lei, e assinadas pelo responsável ou seu representante legal.

Setor de Obras da SPVEA, em Belém, Pará, 5 de janeiro de 1955.

ARTHUR SAMPAIO CAREPA  
Chefe do Setor de Obras da SPVEA.  
(Ext.—12, 20 e 25/1/55).





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA

DE JANEIRO DE 1955

NUM. 4.345

ACÓRDÃO N. 22.259  
Apelação Cível de Igarapé-Açu  
Apelantes: — Isaias Sabino  
Cardoso e outros, pela Justiça  
Gratuita.

Apelados: — Laurindo Fer-  
nandes Real e sua mulher.  
Relator: — Desembargador  
Curcino Silva.

Vistos, relatados e discuti-  
dos estes autos de apelação  
cível, da Comarca de Igarapé-  
Açu, em que são: apelan-  
tes, Isaias Sabino Cardoso e  
outros, pela Assistência Judi-  
ciária; e, apelados, Laurin-  
do Fernandes Real e sua mu-  
lher.

Acórdam, os Juizes da Primei-  
ra Câmara Cível do Tribunal de  
Justiça, negar provimento a ape-  
lação, para confirmar, como con-  
firmam, a sentença apelada, pe-  
los seus fundamentos que as-  
sentam em lei e estão de acór-  
do com as provas dos autos.

Efetivamente a presente de-  
manda já foi decidida no mes-  
mo juízo, constituindo-se essa  
decisão coisa julgada.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

As mesmas partes v-  
juízo pleitear sobre o  
imóvel nova demanda.  
uma sentença transitada  
gado, e que fora confir-  
Instância Superior.  
Com essa decisão im-  
a sentença adquiriu a  
idade característica da  
gada.

E, assim, em face de  
do Cód. de Proc. C-  
não podia decidir nov-  
questão em apreço, j-  
vamente julgada, seg-  
dos autos em apenso.  
Merece, assim, con-  
sentença apelada.

(aa.) Antonino Melo,  
te — Curcino Silva, F-  
Secretaria do Tribu-  
tica do Estado do P-  
13 de janeiro de 1955.  
Luis Faria, Secretário

da Neves de Campos — Mandou  
citar.

—Ação ordinária: A., Manoel  
Conde e sua mulher; R., Rádio  
Clube do Pará — Admitiu a vistor-  
ria requerida pelos autores.

—Ação renovatória de locação:  
A., Singer Sewing Machine Com-  
pany; R., Geraldo de Sousa Per-  
eira Lima e outros — Digam os réus.

—No requerimento de Lauro  
reis de Almeida — Mandou citar.  
—Idem de Rodolfo Alves —  
Diga o M. Público.

—Idem de Honório dos Santos  
Pinto — Idêntico despacho.

—Idem de Raimundo José da  
Silva Santos — Idêntico despacho.

—Retificação: Requerente, Ma-  
noel Alves da Silva — Julgou pro-  
cedente a justificação.

—Idem por José Maria da Sil-  
va — Deferiu.

—Inventário de Domingos Mas-  
carolorenzo Macri — A partilha.  
—Comisso: A., a Prefeitura de  
Belém; R., Leonie Clementine Ge-  
selle Chermont de Miranda — No-  
meou curador à lide o dr. Raul  
Matos.

Juizo de Direito da 7a. Vara.  
Juiz — DR. JULIO FREIRE GOU-  
VEA DE ANDRADE.

No requerimento de Iolanda  
Ferreira Valois — Mandou que a  
requerente faça prova da pobreza  
allegada.

—No requerimento de Rai-  
mundo Loureiro Coimbra — Mar-  
cou o dia 27 do corrente, às 9 ho-  
ras, para a audiência de concilia-  
ção.

—Homologação de entrega de  
menor: Requerente, Matilde Lo-  
pes — Mandou tornar por termo.  
— Mandou tomar por termo.

—Ação ordinária: A., Raimun-  
do Teixeira de Lima Filho; R., Ad-  
gelina de Sousa Lima — Julgou  
improcedente a ação.

Pretoria do Cível e Comércio  
Pretora — Dra. LEDA HORTA  
DE SOUSA MOITA.

No requerimento de Raimundo  
Geraldo da Silva Sales — Mandou  
notificar.

—Ação executiva: A., Amari-  
na Andrade Matos; R., Alberto  
Nogueira Ohana — Indeferiu o pe-  
dido.

—No requerimento de Antonio  
Vitorino Loureiro — Diga a parte  
contrária.

—Despejo: A., Andreza Per-  
eira Lobato — A conta.

—Arrolamento de Praxedes  
Frete Bevilaqua — Mandou que a  
requerente preste as declarações  
legais.

—Despejo: A., Maria Romana  
Brasil Monteiro; R., José Alves  
Costa — Deferiu o pedido de Us. R.

—No requerimento do SENAC.  
— Mandou notificar.

—Idem de Francisco das Cha-  
gas Sousa — Conclusos.

—Ação executiva: A., Figuei-  
redo Mendonça & Cia. Ltda.; R.,  
Raimundo Manoel da Costa —  
Mandou requisitar força para o  
cumprimento do mandado expe-  
ditivo.

—Ação executiva: A., Bento  
Ramos da Costa; R., João Batista  
D'Almeida — Mandou citar por  
edital com o prazo de 40 dias.

—Consignação: A., José Fer-  
reira Diogo; R., Adriano Gomes  
Serrano Junior — Mandou citar o  
léu, na pessoa de seu procurador.

—No requerimento de Milton  
José Pinheiro Monte — Conclusos.  
—Idem de José Alves Farinhas  
— Conclusos.

—Retipografia de posse: A.,  
Alança Esporte Clube; R., Adelia  
Mesquita. — Mandou que a parte  
interessada indique novo perito.

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE  
JANEIRO DE 1955

Juizo de Direito da 1a. Vara,  
ac. pelo titular da 2a.  
Juiz — DR. JOÃO BENTO DE  
SOUSA.

Ação executiva: A., S. L.  
Aguiar & Cia.; R., Carlos B. de  
Oliveira Pinon — Marcou o dia 28  
do corrente, às 10,30, para a au-  
diência de instrução e julgamen-  
to.

—Prestação de contas: Reque-  
rentes, Moreira Bastos & Cia.,  
Ltda.; Requeridos, Humberto M.  
Mercês — Mandou ouvir os auto-  
res.

—Deferindo os executivos re-  
queridos pelo Instituto dos Empre-  
gados em Transportes e Cargas  
contra Viação Imperial, Ltda. —  
Idem, idem, dr. Feliciano Seixas.

—No requerimento da Shell  
Brasil, Limited — Deferido.

—Mandado de segurança: Im-  
petrante, Silva Santos & Cia.; Im-  
petrado, o Inspetor da Alfândega  
de Belém — D. A. Conclusos.

Juizo de Direito da 3a. Vara.  
Juiz — DR. MILTON LEÃO DE  
MELO.

No requerimento de F. S. Carra-  
patoso & Cia., Ltda. — Conclu-  
sos.

—Ação executiva: A., Valde-  
mar Raimundo de Almeida; RR.,  
Ari de Andrade Marques e Messod  
Azulal — Mandou citar.

—Inventário de Antonio de  
Sousa Filho e sua mulher — Em  
declarações finais.

—Idem de Maria Inácia Fran-  
cisca Vieira — Digam os interessa-  
dos.

—Vistoria: A., B-  
Oliveira Pinheiro; R., Al-  
lero de Macedo — Deferiu o  
dó de fls. 27.

Juizo de Direito da 4a. Vara.  
Juiz — DR. JOÃO GUAR-  
ALVES DE CAMPOS.

No requerimento de Antonio  
gueiredo Soares — Deferido.

—Idem de Wenceslau de  
tos Branco — Diga o Dr. C-  
de Menores.

Juizo de Direito da 6a. Vara.  
ac. a 5a.  
Juiz — DR. AGNANO DE  
RA MONTEIRO LOPES.

Ação ordinária: A., Amorim  
Cia. Ltda.; R., Banco de Crédito  
da Amazônia S. A. — Diga o au-  
tor.

—No requerimento de Raimun-  
do Marques da Cruz — Diga o M.  
Público.

—Inventário de Julietta Gomes  
de Freitas Quântão. — Digam os  
interessados.

—No requerimento de José Ba-  
tista de Sousa Leão — Conclusos.

—Retificação: — Requerente,  
Francisca dos Santos — Mandou  
justificar.

—Idem por Clara Lima da Cos-  
ta — Julgou procedente a justifi-  
cação.

—Ação executiva: A., Almir  
da Costa Monteiro; R., Cramio  
Marreiros Junior — Mandou que o  
escrivão informe se há concurso de  
credores, instaurado.

—Alteração de nome: Reque-  
rente, Lídia Guaglianone — Man-  
dou publicar os editais.

—No requerimento de Raimun-

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conheci-  
mento de quem interessar possa,  
que estão em meu cartório, com  
vista ao embargo, pelo prazo  
de cinco (5) dias, a contar da  
publicação deste, os autos de  
embargos cíveis da Comarca de  
Marabá, sendo embargante, Con-  
stancia Marinho de Queiroz e,  
embargado, Alfredo Alves de  
Souza, a fim de serem impugna-  
dos dentro do referido prazo.  
Dado e passado nesta Secretaria  
do Tribunal de Justiça do  
Estado, Belém, aos 19 de janeiro  
de 1955.

O Escrivão: — Wilson Rabelo.

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem  
casar o Sr. João da Silva Alves  
e a senhorinha Maria de Lour-  
des dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, Belém, motorista, domi-  
ciliado nesta cidade e residente à  
Av. Marquês de Herval, 484,  
filho de Francisco das Chagas  
Alves e de Dona Miguelina da  
Silva Alves.

Ela é também solteira, natural  
do Pará, auxiliar de escritório,  
domiciliada nesta cidade e resi-  
dente à Trav. Dr. Moraes, 666,  
filha de Manoel Augusto dos San-  
tos e de Dona Luzia Maria da  
Conceição.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

E eu, Raimundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio. (T. 10.070 — 21 e 28/1/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edgar Lobato e a senhorinha Ana Maria Pinto de Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 100, filho de Dona Maria dos Anjos Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Monte Alegre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 363, filha de Lourenço Albuquerque de Araújo e de Dona Raimunda Pinto de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

E eu, Raimundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio. (T. 10.071 — 21 e 28/1/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Abreu Siqueira e a senhorinha Cleonice da Silva Donza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 585, filho de José Maria Siqueira e de Dona Antônia Abreu Siqueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio n. 922, filha de Raimundo da Silva Donza e de Dona Sebastiana da Silva Donza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

E eu, Raimundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio. (T. 10.072 — 21 e 28/1/55 — Cr\$ 40,00)

**JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA**  
Citação com o prazo de 30 dias O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Domingos Vitorino de Souza, o terreno sito nesta cidade, à travessa Chaco — Q. 60 — Lote 21, medindo 8,80m. de frente, por 66,00m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os juros respectivos aos anos de 1872 a 1954, num total de Cr\$ 73,80, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado fôr, por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado

de Moura Monteiro Lopes. (T. 10.068 - 21/1/55 - Cr\$ 140,00)

**JUIZO DOS FEITOS DAS FAZENDAS PÚBLICAS**  
Citação com o prazo de 30 dias O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Adolfinha Guimarães Gomes Tapajós, o terreno sito nesta cidade, à povoação de São João do Pinheiro, Rua 28 de Novembro, lote 12, quart. 7.º, medindo sete braças de frente por trinta braças de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os juros respectivos, correspondentes aos anos de 1888 a 1953 num total de Cr\$ 59,80 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar a suplicada e seu marido, se casada fôr, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Terreno em que P. Deferimento. Belém, 11 de novembro de 1953. (a) Moura Palha — Em cuja petição foi dado o seguinte despacho: D. e A. Cite-se. Em 13/1/55. (a) Agnano. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar a fofeira em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do suplicado conhecidos e desconhecidos da referida senhora Adolfinha Guimarães Gomes Tapajós e seu marido se casada fôr, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para constar mandei dactilografar este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 1955. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T. 1.069 - 21/1/55 - Cr\$ 140,00)

**JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA**

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal e etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Manoel José Teixeira o terreno sito nesta cidade à P. de São João do Pinheiro s/n. medindo 6 braças de frente por 30 braças de fundos. Sucede porém que não lhe tendo sido pagos os juros respectivos aos anos de 1885 a 1953 num total de Cr\$ 61,30 inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digno de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deve fazer o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direito como útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, documento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 11 de novembro de 1953. (a) Moura Palha nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. e A. Como requer. Belém, 13 de novembro de 1953. (a) Agnano Lopes, expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a fofeira em lugar incerto e não sabido razão por que mandei passar o presente edital, com o ter do qual, ficam os herdeiros do suplicado Manoel José Teixeira citados para no prazo de ..... dias e mais 10 dias, que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando em todos os seus trâmites até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vão este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 19 dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Raimundo Nonato Trindade Filho, escrevente juramentado o dactilografar e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnano

**COMARCA DA CAPITAL**

Edital de citação O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento subscreve se processou a mento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que arrecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade no dia 28 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias, — Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido por advogado legalmente habilitado, cujo único bem se ache em depósito. E para que chegue ao conh-

cimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de agosto de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

— (a) Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de herança jacente, desta Comarca de Belém do Pará. (G. - Dias 23/8/54, 23/9/54, 23/10/54, 23/11/54, 23/12/54 e 23/1/55)

**Edital de Citação**

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, nesta cidade de Belém do Pará. Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscrevo, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seis prováveis herdeiros, para no prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi. (a) Dr. João Bento de Souza. (G. — 8/1, 8/2, 8/3, 8/4, 8/5 e 8/6).

**JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL**

**REPARTIÇÃO CRIMINAL**

2ª Pretoria

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 2º promotor público, foi denunciado Benedito Sanches de Melo, paraense, solteiro, de vinte e um anos de idade, pedreiro, residente à Passagem Nova, n. 29, nesta capital, como incurso nas sanções punitivas do disposto no art. 51, § 2º, do art. 129, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 22 de janeiro entrante, afim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 30 de dezembro de 1954. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o dactilografar e subscrevi. O pretor — Eduardo Tavares Cardoso. (G. — 1 e 22/1/55)

**COMARCA DA CAPITAL**

Edital de citação O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que arrecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade no dia 28 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias, — Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido por advogado legalmente habilitado, cujo único bem se ache em depósito. E para que chegue ao conh-

cimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de agosto de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

— (a) Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de herança jacente, desta Comarca de Belém do Pará. (G. - Dias 23/8/54, 23/9/54, 23/10/54, 23/11/54, 23/12/54 e 23/1/55)

**Edital de Citação**

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, nesta cidade de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscrevo, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seis prováveis herdeiros, para no prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi. (a) Dr. João Bento de Souza. (G. — 8/1, 8/2, 8/3, 8/4, 8/5 e 8/6).

**JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL**

**REPARTIÇÃO CRIMINAL**

2ª Pretoria

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 2º promotor público, foi denunciado Benedito Sanches de Melo, paraense, solteiro, de vinte e um anos de idade, pedreiro, residente à Passagem Nova, n. 29, nesta capital, como incurso nas sanções punitivas do disposto no art. 51, § 2º, do art. 129, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 22 de janeiro entrante, afim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 30 de dezembro de 1954. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o dactilografar e subscrevi. O pretor — Eduardo Tavares Cardoso. (G. — 1 e 22/1/55)

**COMARCA DA CAPITAL**

Edital de citação O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que arrecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade no dia 28 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias, — Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido por advogado legalmente habilitado, cujo único bem se ache em depósito. E para que chegue ao conh-



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 339

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da centésima décima segunda sessão extraordinária da Assembléia em dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Libero Luxardo, Silvío Meira e Cléo Bernardo, o senhor presidente Augusto Corrêa secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessoa de Carvalho e Romeu Santos, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada a continuação da segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, o senhor deputado João Menezes continuou com a palavra, lendo diversos telegramas que recebeu, de municípios do interior do Estado, solicitando protesto contra o desmembramento dos mesmos. Esgotada a hora destinada à sessão, o orador não concluiu o seu discurso, sendo os trabalhos encerrados às quinze horas. Foi, então, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Pereira Corrêa, Libero Luxardo, Elísio Pessoa de Carvalho.

Ata da centésima décima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvío Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando ha-

ver número legal, declarou aberta a sessão, destinada à continuação da discussão do projeto de divisão territorial. Os senhores deputados João Camargo e Cléo Bernardo, pela ordem, declararam-se contrários à realização dessa sessão especial, quando deveria ser realizada às quinze horas, a sessão diária. O senhor presidente, atendendo às reclamações, deu início aos trabalhos ordinários, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: telegrama do senhor Bastos Morbach, felicitando esta Casa pela inauguração de refinarias; telegrama do Tribunal Eleitoral, agradecendo as congratulações pelo Dia da Justiça; e ofício do Superintendente da Valorização da Amazônia, agradecendo congratulações pela abertura de concorrência para o projeto de usinas hidro-elétricas. Como ninguém desejasse usar da palavra na hora do Expediente, foi dado início à primeira parte da Ordem do Dia, com a discussão do requerimento do senhor deputado Cunha Coimbra, pedindo que o senhor prefeito municipal informe sobre a verba destinada à construção da ponte do Mosqueiro. O senhor deputado José Maria Chaves declarou que o chefe do município não tem o dever de prestar informações a esta Casa. O senhor deputado Abel Martins assumiu a Presidência e o senhor deputado Augusto Corrêa, ocupando a tribuna, solicitou que o autor do requerimento o retrasse. O deputado Cunha Coimbra defendeu a matéria de sua autoria, que teve o apoio do senhor deputado Lobão da Silveira. Em votação, o requerimento foi rejeitado. Foi aprovado o requerimento do senhor deputado Lobão da Silveira, para que constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento do doutor Pedro de Castro Valente. Estando em pauta para discussão única o processo número oitenta e nove, deixou de ser votado, para ser anexado ao projeto do senhor deputado Silvío Meira, que regulamenta o serviço de transporte. Lido o parecer ao processo número cento e um, sugerindo que o mesmo baixasse em diligência, o senhor deputado Silvío Meira, discordou, pedindo providências para saber onde se encontra um projeto referente ao assunto, que a Secretaria de Finanças declarou ter enviado a esta Casa. Em face do exposto, foi adiada a discussão da matéria. O senhor deputado Fernando Magalhães, de acordo com o parlamentar republicano, propôs que o processo em apreço fosse anexado ao enviado pela Secretaria de Finanças. Em discussão única o processo número duzentos e sessenta e um, o senhor deputado Silvío Meira pediu que voltasse à Co-

missão de Constituição e Justiça, o que foi aceito, depois da manifestação dos senhores deputados Augusto Corrêa, pedindo que fosse determinado o prazo de quarenta e oito horas; Ferro Costa, discordando deste espaço de tempo; e Silvío Meira, pedindo o prazo de cinco dias, sendo este o determinado. Também, em discussão única uma petição de Hilda Madeira Pinheiro, o senhor deputado Augusto Corrêa, declarou-se a favor, propondo, entretanto, que a matéria fosse reenviada à Comissão de Constituição e Justiça, com o que concordou o senhor deputado Silvío Braga, e usando ainda da palavra o senhor deputado Ferro Costa, para prestar esclarecimentos sobre a posição daquela Comissão, em face ao assunto. Em votação, foi aprovado o proposto pelo senhor deputado Augusto Corrêa. O processo número trezentos e quarenta e sete também foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, para parecer, sendo aprovado o parecer daquela Comissão ao processo número trezentos e sessenta e cinco, também em pauta para discussão única. Pedindo a palavra, o senhor deputado Cunha Coimbra apresentou um requerimento, no sentido de que esta Casa solicite ao senhor ministro da Fazenda, informar se a verba destinada à construção de uma nova ponte na vila do Mosqueiro, já foi paga; ainda com a palavra, solicitou informações sobre o processo constante de um recurso da Prefeitura de Belém, havendo a Presidência informado que o mesmo se encontra na Comissão de Constituição, em mãos do senhor deputado Silvío Meira, que esclareceu que o parecer está em face de conclusão, pois que é um tanto longo. O senhor deputado Augusto Corrêa, depois de agradecer ao senhor deputado Silvío Meira, por haver apresentado, em sessão anterior, um projeto de lei criando uma escola de Comércio na cidade de Bragança, comunicou à Casa que, naquela cidade diplomou-se no ano em curso, a primeira turma de contabilistas. Na segunda parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Silvío Meira, pela ordem, encaminhou à Mesa o processo que deveria ser anexado aquele de que é parte interessada Maria Araújo de Melo. Anunciada a discussão do veto governamental ao projeto número cento e vinte, não houve quem desejasse discutir, sendo, então, procedida a votação secreta, depois de haverem sido examinados o gabinete e a urna, pelos senhores deputados Silvío Braga e Wilson Amanajás, que também efetuaram a contagem dos votos. Responderam à chamada e votaram, vinte e cinco senhores deputados, sendo obtido o seguinte resultado: treze

votos a favor do veto; doze contra; ficando assim aprovado o veto governamental. Também sem discussão, foi votado o veto do senhor governador ao projeto número cento e trinta e sete; votaram vinte e seis parlamentares, e ainda serviram de escrutinadores os senhores deputados Silvío Braga e Wilson Amanajás, que constataram o seguinte resultado: quinze votos a favor; onze contra, sendo portanto, aprovado o veto. Em terceira discussão, foram aprovados os seguintes projetos de lei: abre crédito suplementar para reforço da verba Secretaria de Obras, Terras e Viação, depois da manifestação contrária do senhor deputado Lobão da Silveira, em nome da sua bancada e havendo o senhor deputado Cléo Bernardo solicitado que constasse em ata o seu voto contrário, e os que abrem créditos suplementares para reforço das verbas Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea; Inspetoria da Guarda Civil; e Secretaria do Interior e Justiça. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei do senhor deputado Paulo Itaguahy, transferindo de segunda para terceira entrância, cinquenta cargos de professor padrão G, o autor apresentou uma emenda, que foi aprovada, depois de haver sido aprovado o projeto. Esgotada a hora regimental, o senhor presidente encerrou a sessão, às dezesseis horas e cinquenta minutos, marcando outra para dez minutos após, para discussão da lei de divisão territorial. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Silvío Meira, Fernando Magalhães e Libero Luxardo.

Ata da centésima décima quarta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezessete horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Elísio Pessoa, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Libero Luxardo, Silvío Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelo senhor deputado Fernando Magalhães, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão, que teria por finalidade a continuação da segunda discussão do

projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado. O senhor deputado João Menezes levantou uma preliminar no sentido de que fosse ouvido o Plenário a respeito de convocações consecutivas sem bases regimentais. A Presidência declarou que não aceitaria a preliminar, visto que diversas ocasiões têm sido feitas convocações dessa natureza e concedeu a palavra ao senhor deputado João Menezes para continuar o seu discurso. O orador continuou a sua argumentação contrária ao projeto, até quando foi esgotada a hora destinada a presente sessão, tendo o senhor presidente considerado-o inscrito para a sessão imediata marcada para o dia seguinte, às dez horas. O senhor deputado José Maria Chaves, pedindo a palavra, pela ordem, declarou que sempre foi contrário às convocações feitas sem obediência ao Regimento, que determina as convocações feitas de acordo com a maioria da Casa; e no momento, encontravam-se em Plenário apenas quinze senhores deputados. Mantendo a sua determinação o senhor presidente convocou para a sessão do dia imediato pela manhã, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 17 de dezembro de 1954.

**Ata da centésima décima quinta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dez horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvío Meira e Cléo Bernardo, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelo senhores deputados Líbero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão e comunicou haver recebido um ofício do senhor Secretário de Obras, Terras e Viação, avisando que comparecerá a esta Casa, no próximo dia vinte, atendendo à convocação que lhe foi dirigida. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada a continuação da segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, usou da palavra apenas o senhor deputado Menezes, continuando os seus argumentos sobre o assunto. Esgotada a hora destinada aos trabalhos, o senhor deputado Silvío Meira, solicitou prorrogação de duas horas, o que não pôde ser votado por falta de quorum. Foi, então, encerrada a sessão, às onze horas e quinze minutos e marcada outra para o próximo dia vinte, às quatorze horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa e Líbero Luxardo.

**Ata da centésima décima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados

Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, João Camargo, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Romeu Santos, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Rosa Pereira e Líbero Luxardo, o senhor presidente Silvío Meira, secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessoa de Carvalho e Wilson Amanajás, deu início aos trabalhos, mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual, entretanto, por falta de número, não foi votada. Levantou, então, o senhor deputado José Maria Chaves, uma questão de ordem, invocando os artigos sessenta e sete, parágrafo primeiro, e setenta e um, do Regimento Interno da Assembléia, pelo que considerou irregular a sessão por ter sido aberta com apenas treze deputados presentes. Não havendo expediente sobre a Mesa, o senhor presidente aguardou o prazo regimental de quinze minutos, para que se completasse o "quorum", findo o qual declarou suspensa a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Silvío Meira, Fernando Magalhães e Líbero Luxardo.

**Ata da centésima décima sétima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Rui Barata, Silvío Braga, João Camargo, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, Silvío Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, depois Líbero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Foi lido, em seguida, o expediente que constou do seguinte: Telegramas dos senhores presidentes da Câmara e prefeito municipal de Maracanã, protestando contra a criação do município de Santarém-Novo; ofício do senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que abre crédito especial em favor de Renda Priori e Companhia; ofício do senhor presidente do Tribunal de Justiça do Estado, acusando e agradecendo telegrama de congratulações enviado por esta Casa pelo transcurso do Dia da Justiça; telegrama do senhor presidente da Câmara Municipal de Altamira, comunicando haver assumido o cargo de prefeito daquele município; telegrama da Diretoria, da Escola Normal Santa Clara, de Santarém, agradecendo as congratulações enviadas por esta Assembléia por motivo da colação de grau da primeira turma de professoras, formada por aquele educandário; telegrama do senhor Ministro da Justiça, acusando e agradecendo telegrama de congratulações enviado por esta Casa, por motivo da passagem do senhor Inspetor Chefe e demais funcionários da Inspeção de Caça e Pesca, em Belém, e da Caixa de Crédito de Pesca, neste Estado, desejando aos membros

desta Casa Feliz Natal e próspero Ano Novo. Encaminhados os trabalhos para a hora do Expediente, usou da palavra, primeiramente, o senhor deputado Fernando Magalhães que, entretanto, disse ceder a sua vez ao senhor deputado Silvío Meira. Este, com a palavra, comunicou à Casa o falecimento do doutor Elias Tavares Viana, enaltecendo a personalidade do morto, apresentando, no final, um requerimento, também subscrito pelo senhor deputado Fernando Magalhães, solicitando a suspensão dos trabalhos e que a Assembléia se fizesse representar nos funerais do citado doutor Elias Viana, os quais se realizariam dentro em pouco. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado Pedro Costa, que enalteceu, também, a figura do doutor Elias Viana, agora desaparecido e que, durante muito tempo, foi membro do Legislativo Estadual paraense. Como advogado e em nome da União Democrática Nacional, associou-se às homenagens que estavam sendo prestadas ao ilustre morto. Usou da palavra, em seguida, o senhor deputado Augusto Corrêa, já então substituído na Presidência pelo senhor deputado Abel Martins, e que, depois de destacar a personalidade do extinto, disse associar-se às homenagens, em seu nome e no do Partido Social Progressista. Seguiu-se com a palavra, o senhor Rui Mendonça que, depois de tecer comentários elogiosos em torno da personalidade e cultura do extinto, deu o apoio do Partido Social Democrático ao requerimento apresentado pelo senhor deputado Silvío Meira, também subscrito pelo senhor deputado Fernando Magalhães. Usaram da palavra, ainda, sobre o mesmo assunto, os senhores deputados Cunha Coimbra e Cléo Bernardo, ambos associando-se às homenagens em nome de seus partidos, respectivamente o Partido Socialista Brasileiro e Partido Trabalhista Brasileiro. Em votação, foi o requerimento aprovado, como também o aditivo que lhe foi apresentado pelo senhor deputado Fernando Magalhães, solicitando que se dê ciência das homenagens à família do morto, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e às Congregações do Instituto de Educação do Pará e da Faculdade de Direito do Pará. Após, designou o senhor presidente uma comissão formada pelos senhores deputados Silvío Braga, Wilson Amanajás, Rui Mendonça, Cléo Bernardo e Cunha Coimbra para representar a Assembléia nos funerais do homenageado. O senhor presidente Abel Martins declarou, em seguida, encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta minutos, convocando outra para as vinte horas, tendo o senhor deputado João Camargo protestado, dizendo que, pelo requerimento aprovado antes, em homenagem ao doutor Elias Viana, desaparecido, deveriam ser suspensos os trabalhos do dia, tendo sido, entretanto, mantida a convocação pela Presidência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Silvío Meira, Fernando Magalhães e Líbero Luxardo.

**Ata da centésima décima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às vinte horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, João Camargo, Abel Martins,

Elísio Pessoa de Carvalho, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, e Silvío Meira, o senhor presidente Abel Martins, depois substituído pelo senhor deputado Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Líbero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho, deu início aos trabalhos mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Anunciada a sua votação, os senhores deputados José Maria Chaves e João Camargo solicitaram a verificação de "quorum", o que não se constatou. Aguardou, então, a Presidência, o prazo regimental, findo o qual declarou encerrada a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos, convocando outra para o dia seguinte, às quatorze horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho e Rui Mendonça.

**Ata da centésima décima nona sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.**

Aos vinte e um dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Américo Lima, Augusto Corrêa, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Reis Ferreira, Romeu Santos, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, e Rosa Pereira, o senhor presidente Silvío Meira, secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessoa de Carvalho e Wilson Amanajás, depois substituído pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão, mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciando a Presidência a discussão do projeto de lei que estabelece a nova divisão territorial do Estado, fez uso da palavra a senhora Rosa Pereira, apresentando uma emenda ao projeto criando o município de Cui-xerana. Usou da palavra, em seguida, o senhor deputado Pedro Carneiro, dizendo se sua intenção alertar os seus pares para a responsabilidade da apreciação do projeto, o qual, lhe parece inconstitucional. Leu, então, um acórdão do Supremo Tribunal Federal referente a matéria semelhante, dizendo mais não se poder criar municípios sem aquiescência das Câmaras Municipais interessadas. Passou a ler, em seguida, novo acórdão do Supremo Tribunal Federal com respeito ao mesmo assunto, declarando, ainda, que a criação de novos municípios, nos termos do projeto em questão, representa a quebra do princípio da autonomia municipal, o que, na Constituição do País, é motivo para intervenção federal. Disse não ter a Assembléia competência para votar a matéria, de vez que lhe caberia, apenas, aprovar o que lhe fosse proposto, nesse sentido, pelos Legislativos municipais, pois, do contrário, estaria interferindo na autonomia dos municípios. Citou, ainda, para fundamentar a sua argumentação, dispositivos legais e tratadistas do assunto, tendo o senhor presidente dado por encerrada a sessão às quinze horas e três minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho e Rui Mendonça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 1.490

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos e Decisões

LEI N. 2.576 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1955

Dá nova denominação à Secretaria de Fazenda atual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A atual Secretaria de Fazenda Municipal passa a se denominar Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º "Vetado".

Art. 3.º Fica criado o cargo de Diretor Geral — padrão V, lotado no Departamento de Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O cargo de que trata o presente artigo, será isolado e de provimento em comissão.

Art. 4.º Ficam criados seis (6) cargos isolados de provimento efetivo, de Revisor Fiscal — padrão U, lotados no Gabinete do Secretário de Finanças.

Art. 5.º "Vetado".

Art. 6.º O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no presente e vindouro exercício, o crédito especial no montante exato e necessário para cobertura das despesas decorrentes da presente lei.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Benedito Celso de Padua Cosat  
Secretário de Administração  
Hamilton Farias Moreira  
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 6.354

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.539, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Eimar Cezar Tavares o terreno do Patrimônio Municipal situado nos Covões de São Braz, o lote n. 96, com frente para uma passagem sem denominação. Dimensões: frente 5,00 metros; Lateral direita medindo 20,00 metros; Lateral esquerda, 25,00 metros. Tem uma área de 112,50 metros quadrados, e tem a forma irregular. Confina à direita com o lote n. 95 e à esquerda com o lote n. 97. Terreno baldio e loteado sob o n. 96.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.355

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.540,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Raimunda Monteiro de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal situado quadra — Jutai, Praça Floriano Peixoto, 25 de Setembro e Passagem F. E. B., de onde dista 40m,75. Frente 5m,50, fundos 57m,85. Tem uma área de 318m2,175 e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 60 e à esquerda com o imóvel n. 54. No terreno tem uma casa coletada sob o n. 56.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.356

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.544, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Celvina Carters, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 548, onde existe uma casa de propriedade da mesma e fica na quadra: Trav. D. Romualdo de Seixas, frente; Trav. D. Romualdo Coelho; Rua Diogo Mota e Bernal do Couto, de onde dista 58m,40. Limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões: frente — 11m,40; fundos — 60m,00. Tem uma área de 684m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.357

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.543, de 24 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a Carlos Theodoro Feitosa, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, onde existe uma casa coletada sob o n. 253, situado nesta capital, quadra: Av. Ceará, frente e Primeiro de Dezembro, na projeção dos fundos no perímetro entre Primeiro de Dezembro de onde dista 42m,00 e Francisco Monteiro. Limites: à direita e à esquerda com os imóveis ns. 251 e 255 respectivamente. Dimensões: frente 4m,85. Fundos 51m,20. Tem uma área de 248m2,32.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.358

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.542, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Sra. Leonor de Deus e Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila do Mosqueiro, na quadra: Rua Cel. José do O, frente, e Cel. Mota. Rua 15 de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, de onde dista 56,00 metros. Limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões: frente 8,80 metros; fundos, 46,00 metros — área de 492,80 metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.359

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.541, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Matias Batista de Lima, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila de Icoaraci distrito desta capital. Quadra: Travessa Souza Franco, frente, e Itaborá; Rua 8 de Outubro e 15 de Agosto de onde dista 66,00 metros. Dimensões: frente 11,00 metros, fundos 66,00 metros. Tem uma área de 826,00 metros quadrados. Confina à direita e à esquerda com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de dezembro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.360

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.545, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a José Campos da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra — O terreno fica no lote n. 77 dos Covões de São Braz, fazendo frente para a Passagem Dr. Ismael de Castro e fundos para a

Trav. Américo Santa Rosa, entre a Praça Floriano Peixoto e trilhos da E. F. B. — Dimensões: frente 5m,00 fundos ... 20m,50 — área de 102m2,50. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.361

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.546, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Maria Correia de Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Incide o terreno no lote n. 10 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente 12m,00, lateral direita — ... 20m,00, lateral esquerda — ... 23m,00 — área de 120m2,00. Tem a forma triangular. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.362

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.548, de 27 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Zilda Pereira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital à Trav. Antonio Baena n. 784, onde existe uma barraca de propriedade da mesma e fica na quadra: Antonio Baena, Mundurucus, Duque de Caxias e 25 de Setembro de onde dista 34m,00. Dimensões: frente 7m,50, fundos 76m,40. Tem uma área de 573m2,00. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 7896 e à esquerda com o de n. 782.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.363

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.549, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento um terreno situado à Vila do Mosqueiro na localidade "Chapue Virado", a D. Dorothea Pereira de Melo, situado à Av. 15 de Agosto, para onde faz frente, medindo — frente 22m,00 fundos 100m,00. Tem uma área de 229m2,00. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com Josefa Evangelista Oliveira. No terreno tem uma casa coberta de telhas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

## DECRETO N. 6.364

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.550, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém.

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, a Almerindo Pereira do Amor Divino, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital. Quadra: Trav. Timbiras — frente e Conceição, Trav. Apinajés de onde dista 20m,00 e Tupinambás. Limita-se de ambos os lados com terrenos baldios. Dimensões: frente 12m,00. Fundos 4m,00. Tem uma área de 52m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

## DECRETO N. 6.365

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.551, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém.

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Bernardino da Rocha Ataíde, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Trav. José Pio e Djalma Dutra, Rua de Curucá de onde dista 242m,00 e Trav. 14 de Março. Limites: à direita, barraca s/n, e à esquerda terreno baldio. Dimensões: frente 10m,30. Fundos 71m,00 — área de 736m2,45.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.366  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.552, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém.

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a José Lázaro de Carvalho, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta cidade, na seguinte quadra: Mundurucús, Conselheiro Furtado, 14 de Abril e Castelo Branco, de onde dista de 81m,20. Dimensões: frente 6m,60, fundos 30m,00 tem uma área de 189m2,00. Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1.875 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 1.885. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

## DECRETO N. 6.367

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.553, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém.

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Luiz Araújo da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital à Av. Gentil Bittencourt n. 1.254, onde existe uma barraca de propriedade do mesmo e fica na quadra: Av. Conselheiro Furtado, Av. José Bonifácio, de onde dista 100m,00 e Castelo Branco. Limites: à direita com o imóvel n. 1.256 e à esquerda com o imóvel n. 1.250. Dimensões: frente 4,60; fundos 59m,00. Tem uma área de 230m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

## DECRETO N. 6.368

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.554, de 27 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém.

## DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Percida Cezar da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Humaitá, Vileta, 25 de Setembro e Tito Franco de onde dista de 192m,70. Frente 4m,30. Fundos 35m,70. Tem uma área de 125m2,51. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1.135. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.129 de propriedade da requerente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

## DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Carmelita Palmeira, para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Escriturário, classe G, lotado no Contencioso Municipal, a partir de 1 de janeiro de 1955.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumprase e publique-se.  
Secretaria de Administração,  
10 de janeiro de 1955.  
Benedito Celso de Padua Costa  
Secretário de Administração

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.  
Em 13/1/1955

## Petições:

Augusto Rosa, licença especial — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Antonio Marques, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Adelaide da Silva Resende, recurso — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Antonio Gomes Cavalcante, reforma de lançamento — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Antonio Cardoso dos Santos, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

Alberto Caetano da Silva,

compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Antonio Ferreira Dias, isenção de imposto predial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Antonio A. Luiz, restituição — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Afonso Rodrigues Viana, salário-família — Informe o D. M. P.

Adella Alves Dias Maia, dispensa de decimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

Cândido Monteto da Cunha, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ciro de Campos Proença, aforamento — Eucaminhe-se ao C. M.

Celso Mendonça Penalber, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Elesbão José dos Santos, dispensa de decimas — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Eulalia Simões de Souza, aforamento — Ao Dr. Procurador Geral para promover a decretação judicial do comisso.

Edmundo Cerqueira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Felipe Lavareda, certidão — Informe o D. M. P.

Francisco Aniceto dos Santos, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. M. P.

Francisco Pinto de Melo, licença especial — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Francisco Xavier Diniz, pagamento de decimas em prestações — Encaminhe-se ao C. M.

Honorato Oliveira da Silva, licença especial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Ivone Vieira da Silva, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

José Botelho da Cunha, Certidão — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Jamil José Dahas, contrato de locação — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para despacho final.

Jonas Barreto, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

José Luiz Coelho, dispensa de decimas — A S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

João Olimpio de Carvalho, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

Julia de Queiroz Garcia, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

José Jacob Chamma & Filhos, locação — A S. F. para a Administração do Mercado informar sobre o aluguel mensal da locação do compartimento em apreço.

Julietta Ramos Leão, locação — Ao pronunciamento da S. O.

Joaquim Maciel Araújo, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Luiz Benjamin da Silva e Alba Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

Luiz Gonzaga Ferreira Freire, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Maria Gomes dos Santos, aforamento — Ao Dr. Procurador Geral para promover a decretação judicial do comisso.

Minervina Lemos de Sou-

za, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

Maria de Nazaré dos Santos Coelho, isenção de imposto predial — A S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Maria da Conceição Ayha, dispensa de decimas — Compareça a requerente ao Protocolo para satisfazer a exigência da Procuradoria Geral.

Maria de Nazaré Cordeiro da Silva, dispensa de decimas — Ao Protocolo para providenciar.

Maria Emilia Matos, dispensa de decimas — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Maria Raimunda Costa, dispensa de débito atrasado — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Manoel Neves, dispensa de decimas — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Melquiades de Oliveira, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

Maria de Lourdes Oliveira, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Maria de Nazaré Araújo e Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Marcionillo Santos, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Marina Roberto Cavalcante, acumulação de férias — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Maria Ramos Lopes, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Maria José de Oliveira Miranda, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Prentice Marques Veras, aforamento — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Raimundo Martins, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. L. P., através da S. O.

Raimundo Nonato de Souza, dispensa de decimas — A S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Raimunda de Souza Mendes, subvencão — Ao Protocolo para a requerente apresentar a prova que alega nos termos do pedido.

Raimunda da Costa Rosal, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Virginia Francisca Lopes, dispensa de decimas — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Waldemar Lucas Monteiro, isenção de decimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

Waldemar Raiol, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ofícios:  
N. 6, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 3 a 8/1/1955 — Ciente. Arquivo-se.

S/n, do Contencioso Municipal, faz comunicação — A S. F.

N. 5, do Contencioso Municipal, remete quadros demonstrativos da arrecadação efetuada no mês de dezembro de 1954 — Ao Chefe da S. A. D. para providenciar.

N. 2, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 27 a 31-12-1954 — Ciente. Arquivo-se.

N. 2, do Cemitério de Santa Izabel, faz comunicação — Encaminhe-se a S. F.

N. 515, do Serviço de Assistência Médico Social, faz indicação — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 6, do Lloyd Brasileiro,

solicita providências — Informe a S. A. D.

— N. 591, da Secretaria de Obras, solicita providências — Encaminhe-se ao D. M. P.

— N. 406, do Departamento Municipal de Força e Luz, remete cópia de memorandun — Ao pronunciamento da S. F.

— N. 1.795, do Ministério da Fazenda, solicita providências — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

#### Memorandum:

N. 16, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz remessa de relação — A S. F.

Em, 12/11/1955

#### Petições:

Antonio Pedro da Silva, isenção de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Antonio de Oliveira Machado, dispensa de decimas — C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— Alcirino Noca de Matos, equiparação de vencimentos — Informe o Departamento Municipal do Pessoal.

— Antonio da Silva Teixeira, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Abel Palheta, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Aurora Garcia Pena de Moraes, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Bertoldo Antonio Ferreira, empréstimo de montepio — Informe a Secretaria de Fazenda.

— Colégio Abrahan Levi, licença de decimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— Celso Lazaro Barbosa, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Catarina Lopes da Silva, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Dionisio da Luz Felix, prorrogação de licença — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Dilermano da Silca Lopes, salário-família — Diga o D. M. P.

— Eduardo de Carvalho Camacho, empréstimo de montepio — Informe a Secretaria de Fazenda.

— Evandro Rodrigues do Carmo, certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. P.

— Francisco Sampaio de Araújo, dispensa de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Flavio Burlamaqui Freire cancelamento de debito — Encaminhe-se ao C. M.

— Francisco Candido da Silva, licença especial — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

— Izidoro Manoel Andrade, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

— Iraci Maria Monsão de Oliveira, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Julia Villar de Oliveira, dispensa de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Juvencio Mascarenhas, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

— José Marques de Souza, dispensa de decimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— João Carlos Sampaio, empréstimo de montepio — Informe a S. F.

— Luiz Teixeira Gomes, dispensa de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Liberato Lopes Sodré, dispensa de decimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— Maria Celeste dos Santos,

compra de sepultura — Encaminhe-se a S. F.

— Maria Alfaia Ferreira Martins, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Orlando Guaracio, empréstimo de montepio — Informe a S. F.

— Pedro Henrique Benigno, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Paulo Cordeiro de Azevedo, isenção de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Raimundo Fernandes, contagem de tempo de serviço — Diga o D. M. P.

— Raimundo Crispim Barbosa, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

— Romana Assunção Pantoja, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Rita Gomes Neto, exumação — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Sebastiana Pereira da Silva, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Simão Paes Furtado, isenção de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— S. Pereira dos Santos, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Sebastiana Lucila Santos, dispensa de decimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Teodoro da Silva Mendes, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

— Offícios:  
N. 8, do Serviço de Assistência Médico Social, remete escalas de férias — Ao D. M. P.

— Memorandum:  
N. 64, da Subprefeitura de Icoaraci, remete requerimento de Humberto Carneiro — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

Em, 14/11/1955

Petições:  
Aurora Garcia Pena de Moraes, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Antonio Gomes Neri, salário-família — Diga o D. M. P.

— Catarina Lopes da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— Celso Lazaro Barbosa, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em três prestações mensais.

— Celso de Matos Leão, perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Dilson Azevedo Rodrigues, exumação — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Felipe Lavareda, certidão — Encaminhe-se a S. O.

— Francisco Lessa, salário-família — Diga o D. M. P.

— Iraci Maria Monsão de Oliveira, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— João Felix de Andrade, salário-família — Diga o D. M. P.

— Júlio Pereira de Paiva, salário-família — Diga o D. M. P.

— Lindalva de Moraes Laranjeira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Mario Alfaia Ferreira Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Maria Conceição do Carmo, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Maria Eugénia Lins Chaves, exumação — Informe a Ad-

ministração do Cemitério de Santa Izabel.

— Maria Jovina, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Ocir de Jesus Moraes Proença, certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. P., através da S. O.

— Rita Gomes Neto, exumação — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Romana Assunção Pantoja, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— Raimundo Nascimento da

Ata da décima quarta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota, na 1.ª Secretaria; Alvaro Almeida, na 2.ª Secretaria, e Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, e Felinto Lobato e Isaias Pinho pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente o qual se encontrava sobre a Mesa. Lida a ata da sessão anterior, o Senhor Vereador Alvaro Almeida retificou a mesma. Em votação foi aprovada unanimemente. Com a palavra o Senhor Vereador Felinto Lobato que apresentou um requerimento para que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que E. Excia. se digne de autorizar ao Sr. Diretor do Departamento Estadual de Águas a fazer a extensão da canalização de água para abastecimento da Rua Aristides Lobo, entre Piedade e Benjamim Consador do Estado, para que S. Excia. o Senhor Vereador Luiz Mota que homenageou o ex-deputado Armando Mendes, lendo a carta que o mesmo enviou à Assembléia Legislativa do Estado renunciando ao seu mandato de Deputado e pedindo que a mesma fosse inserida nos anais da Câmara. Em seguida usou da palavra o Senhor Vereador Arquelau Mota, que fez um apelo em nome dos moradores da Passagem Bucheiro. Com a palavra o Senhor Vereador Alberto Nunes, protestando contra latifundiários que exploram a pobreza de nossos subúrbios, forçando-lhes a pagar mensalidades pelos lotes de terrenos onde edificam suas moradias, apresentando a seguir os seguintes requerimentos: 1.º seja dirigido um officio ao Sr. Dr. Prefeito Municipal solicitando que mande abrir valas e capinar a Rua de Jabatiteua e mandar as raspadeiras para nivelar o leito da rua que está intransitável. 2.º seja dirigido um officio ao Sr. Dr. Prefeito Municipal no sentido de S. Excia. determinar ao Departamento competente a limpeza e abertura de valas da Passagem Teixeira, bairro da Cremação. 3.º que esta Casa se dirija ao Sr. Dr. Prefeito Municipal, no sentido de autorizar ao Departamento competente a efetuar a limpeza da Almirante Tamandaré entre a 16 de Novembro e Arsenal de Marinha. 4.º solicitando a esta Casa o envio de um officio ao Prefeito Municipal para que S. Excia. determine ao Diretor do Departamento de Força e Luz, mandar extender a rede de distribuição de corrente elétrica para esse populoso bairro. Primeira parte da Ordem do Dia. Em discussão o requerimento n. 19 de autoria do Senhor Vereador Alberto Nunes, foi pelo mesmo solicitado adiamento por 24 horas do referido requerimento. Aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 20, 21, 22 e 23. Aprovados por unanimidade o pedido de adiamento do requerimento n. 19. E, às 10,50 horas foi encerrada a presente sessão, sendo antes convocada outra para amanhã à hora regimental, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assina-

Silva, salário-família — Diga o D. M. P.

— S. Pereira dos Santos obra em sepultura — Como requer pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Sebastiana Pereira da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— Offícios:  
N. 628, da Câmara Municipal de Belém, remete processo n. 414 do Vereador Raimundo Gonçalves Magno — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

da pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de agosto de 1954. — (aa) Luiz Henriques Mota da Silva, presidente — Arquelau da Mota, 1.º secretário — Alvaro José de Almeida, 2.º secretário.

Ata da octagésima sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas primeira e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, não sendo lido o Expediente por nada haver em pauta. Foi lida e aprovada, sem restrição, a ata da 79.ª sessão ordinária. O Senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao primeiro Secretário, apresentou um requerimento no sentido de o legislativo municipal expressar as suas congratulações ao senhor Brigadeiro Antônio Alves Cabral, comandante da Primeira Zona Aérea, por motivo de sua promoção a esse posto. Requeriu depois congratulações da edilidade de Belém ao senhor Prefeito Municipal de Conceição de Araguaia, pela sua feliz administração à frente dessa Prefeitura, desde que logrou realizar uma grande obra administrativa deixando ainda um milhão de cruzeiros em caixa, como saldo. Para ambos os requerimentos, o Senhor Vereador Luiz Mota pediu urgência. O Senhor Vereador Alberto Nunes requereu depois o envio de telegrama de protesto ao Exellentíssimo Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro do Trabalho, pela ineficiência da fiscalização das leis trabalhistas em nossa Capital, notadamente em Icoaraci e Mosqueiro. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, por unanimidade de votos, os requerimentos do Senhor Vereador Luiz Mota apresentados na Hora do Expediente. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, prosseguiu a segunda discussão do processo n. 518, que fixa a despesa e orça a receita do Município de Belém para o exercício de 1955. Aprovada a o operação de 1955. A seguir, I parecer da Comissão de Finanças rejeitando a emenda do Senhor Vereador Alvaro Almeida à mesma. Renovada a emenda pelo seu autor, com justificativa por escrito, foi ela finalmente aprovada por maioria de votos. Foram depois aprovadas, sem discussão, e sem emendas, as Tabelas VI, VII e VIII. A seguir, foi aprovada a Tabela IX, e rejeitada a emenda do Senhor Vereador Alvaro Almeida à mesma. Renovada a emenda pelo seu autor, com justificativa, foi eal aprovada por maioria de votos. E a seguir, o senhor Presidente encerrou os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, convocando uma outra sessão extraordinária para às 10 horas e 45 minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Be-

tem, em 10 de novembro de 1954.  
(aa) Luiz Henriques Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º Secretário — Arquelau da Mota, 2.º Secretário.

Ata da octogésima primeira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Arquelau Mota, na Presidência; Alvaro Almeida e Felinto Lobato, nas primeiras e segunda Secretarias; e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa. Não havendo número para reunir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos, de acordo com o que estipula o Regimento Interno da Casa, após os quais, como persistisse a falta de número, declarou encerrada a sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para às 10 horas e 30 minutos. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henriques Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º Secretário — Arquelau da Mota, 2.º Secretário.

Ata da octogésima segunda sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota e Felinto Lobato, nas primeira e segunda Secretarias; e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa. Não havendo número legal para reunir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos, após os quais, constatando ainda a inexistência de quorum, encerrou a sessão, convocando outra em caráter extraordinário para amanhã, às 10 horas. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 12 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henriques Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º Secretário — Arquelau da Mota, 2.º Secretário.

Ata da octogésima terceira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda Secretarias; Raimundo Magno e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Izaías Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 80a, 81a e 82a sessões ordinárias, e das 81a, 82a, 83a e 84a sessões extraordinárias. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, sendo então concedida a palavra ao Senhor Vereador Benedito Carvalho, primeiro orador, que pronunciou uma oração em torno da data histórica da Proclamação da República, hoje se comemorando, e requerendo que, por esse motivo, sejam felicitadas todas as autoridades locais, civis e militares. O orador requereu depois que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal um ofício, solicitando informações sobre a construção do novo cinema São Luiz, especialmente se sua planta já foi aprovada pela Secretaria Municipal de Obras. O Senhor Vereador Arquelau Mota seguiu-se com a palavra, para fazer a defesa da Empresa de Cinemas Cardoso & Lopes, pelos grandes melhoramentos que introduziu nas suas duas principais casas, pedindo mesmo que constasse de ata suas congratulações por esse motivo. O

Senhor Vereador Alvaro Almeida também fez uso da palavra, manifestando-se de acordo com o ponto de vista do Senhor Vereador Arquelau Mota. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Filomeno Melo, que deu apóio ao requerimento Benedito Carvalho, solicitando urgência para o mesmo. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos de ns. 525, 486, 139, 536, 547, 519, 496, 543, 541, 534, 553 e 483. Foi depois aprovado o requerimento n. 168, do Senhor Vereador Benedito Carvalho, e aprovada a urgência para o requerimento Benedito Carvalho apresentado na Hora do Expediente, assim como aprovado este, sem discussão. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão, sendo aprovados, sem qualquer intervenção dos Senhores Vereadores, os projetos ou pareceres constantes dos processos de ns. 377, 362, 218, 501, 509 e 542. Ao ser discutido o processo 247, o Senhor Vereador Benedito Carvalho solicitou adiamento por 24 horas, da discussão, para que o processo vá em diligência à Prefeitura, a fim de que esta indique uma artéria condigna para receber o nome de Samuel Mac Dowell. O Senhor Vereador Arquelau Mota, pela ordem, solicitou dispensa de interstícios e redação final para discussão e votação dos processos 157 e 532. Ambos os requerimentos foram aprovados por maioria de votos. Entrando em discussão o processo de n. 157, o Senhor Vereador Benedito Carvalho apresentou emenda substitutiva ao artigo primeiro, contra o qual se manifestou o Senhor Vereador Alvaro Almeida. Rejeitada a emenda, foram aprovados todos os artigos do projeto, tal e qual como saiu da Comissão de Legislação e Justiça. O Senhor Vereador Filomeno Melo, pela ordem, comunicou então à Casa estar presente o Senhor Vereador Jarbas Fonseca, do Recife. O Senhor Presidente designou então uma comissão pelos Senhores Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo e Benedito Carvalho para introduzir em plenário o illustre visitante, o que foi feito, tomando assento o Senhor Vereador Jarbas Fonseca a Mesa, entre o Senhor Presidente e o senhor primeiro Secretário. Entrando em discussão o processo de n. 532, o Senhor Vereador Benedito Carvalho fez crítica ao mesmo, apresentando emendas corretivas às alíneas b) e e) do artigo segundo. Foram aprovadas as emendas, encerrando-se a votação da matéria em pauta. O senhor presidente designou então o Senhor Vereador Alvaro Almeida para saudar o vereador visitante, tendo o representante udenista pronunciado rápida oração de saudação. Respondeu o Senhor Vereador Jarbas Fonseca em motivo improvisado. O senhor Presidente, por último, leu o relatório das atividades do período que se encerra, desejando, por último, felicidade a todos os seus pares, e encerrando a sessão às 12 horas. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 15 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique da Mota, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º Secretário — Arquelau Mota, 2.º Secretário.

Ata da octogésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas primeira e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Arquelau Mota, Alberto Nunes e Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense; e Felinto Lobato e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa, e a ata da 83a. sessão ordinária, que recebeu aprovação sem restrição.

O Senhor Vereador Alberto Nunes, como primeiro orador do Expediente, requereu o envio de um ofício ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo a exoneração do engenheiro Wilson Muniz, da diretoria do Departamento Municipal de Força e Luz pelo fracasso da usina auxiliar de Belém, sugerindo ainda a instauração de um inquérito para apurar a responsabilidade dos demais culpados pelo incidente, e apresentando solidariedade ao Senhor Prefeito Municipal, pelo esforço que fez para solucionar, em parte, o problema de luz de Belém. O Senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao Senhor Vereador Filomeno Melo, apresentou um requerimento com pedido de urgência, no sentido de ser oficiado à Assembléia Legislativa do Estado, declarando que esta Casa não se opõe à criação do Município de Icoaraci. Fez depois um apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que aproveite a Colônia de Férias do Mosqueiro, hoje abandonada, e a transforme num estabelecimento de ensino técnico-profissional. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovada a urgência para o requerimento Luiz Mota, entrando este depois em discussão. O Senhor Vereador Alvaro Almeida levantou uma preliminar, no sentido de o plenário se manifestar sobre a maneira como deve a Casa opinar a respeito, desde que é omissa a Lei Orgânica dos Municípios no que concerne à matéria em pauta. Opinou mesmo pela substituição do requerimento por um projeto de Resolução. O Senhor Vereador Felinto Lobato manifestou-se favorável ao requerimento, tal como está redigido. O Senhor Vereador Alvaro Almeida, voltando a falar, propôs uma pequena modificação no requerimento Luiz Mota, no sentido da Casa solicitar aos Poderes competentes que solicitem da Câmara a sua manifestação sobre o desmembramento da Vila de Icoaraci. A seguir, o Senhor Vereador Benedito Carvalho manifestou-se favorável à criação de novos municípios, e de acordo com o requerimento Luiz Mota. O Senhor Vereador Luiz Mota, voltando a falar, declarou que modificaria seu requerimento, substituindo a frase "não se opõe a Câmara à criação do Município de Icoaraci", pela frase "a Câmara receberá com satisfação a criação do Município de Icoaraci". O Senhor Vereador Alberto Nunes, por último, expôs o seu ponto de vista contrário ao requerimento. Em votação, foi o requerimento, com a modificação apresentada, aprovado por maioria de votos. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os processos de ns. 409, 478, 127, 247, 515 e 530. Sobre este falou apenas o Senhor Vereador Benedito Carvalho, que se manifestou contrário, criticando a administração do Município pela criação de tantos cargos. Por último, solicitando a palavra na qualidade de líder do PSD, o Senhor Vereador Benedito Carvalho declarou que é inconstitucional a Lei 603, na qual quer se basear o Tribunal de Contas do Estado para suspender de suas funções os prefeitos municipais que não prestarem contas dentro do prazo estabelecido por lei. Em nome de sua bancada, protestou contra essa determinação do Tribunal de Contas do Estado. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 11 horas e 20 minutos, marcando outra sessão para o próximo dia 22, às 10 horas. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henriques Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º Secretário — Orlando de Azevedo Reis, 2.º Secretário.

Ata da octogésima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.  
Aos vinte e dois dias do mês

de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas primeira e segunda Secretarias; Arquelau Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, Felinto Lobato e Izaías Carneiro de Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ata da 85a. sessão extraordinária. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, e, como primeiro orador, o Senhor Vereador Benedito Carvalho apresentou um requerimento no sentido de ser enviado um ofício ao senhor Chefe de Polícia, pedindo que sua senhoria informe quantos ônibus ainda cobram a passagem de 1 cruzeiro, e em quais linhas circulam. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Alberto Nunes, que requereu o envio de um ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que sua senhoria informe a área de terras do Sr. Manoel dos Santos Moreira, ou de seus herdeiros, existente na Sacramento, quantas famílias ali residem, quantas casas ali estão construídas e qual o Imposto Predial e o Territorial pagos pelo proprietário do terreno. Ainda com a palavra, o Senhor Vereador Alberto Nunes apresentou um outro pedido de informações ao Executivo Municipal, para que informe este se recebeu qualquer expediente da Secretaria de Saúde Pública do Estado a respeito de um inquérito realizado nas fábricas de gelo do Estado, segundo o qual o gelo que produzem não está em condições de ser consumido pela população. O Senhor Vereador Benedito Carvalho pediu depois a palavra para comunicação urgente, informando achar-se na casa o senhor Presidente da Câmara Municipal de Acará. O senhor Presidente designou então uma comissão composta dos Senhores Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Benedito Carvalho para introduzir o vereador visitante no plenário, tendo ele tomado assento à Mesa entre o senhor Presidente e o senhor primeiro Secretário. Prosseguindo a sessão, o Senhor Vereador Izaías Pinho requereu o envio de um ofício ao senhor chefe de polícia do Estado, apelando a sua senhoria para que determine o exercício de severa vigilância sobre o som e o horário de funcionamento dos alto-falantes da cidade. O Senhor Vereador Alvaro Almeida, após, comunicou haver se desincumbido de representar a Casa em todas as solenidades de recepção ao Navio Escola "Almirante Saldanha". Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a discussão do requerimento n. 172, de autoria do Senhor Vereador Alberto Nunes, o qual solicitou adiamento por 48 horas, o que foi aprovado. Passando à segunda parte, foi aprovado o parecer da Comissão de Justiça ao processo n. 560. Para o processo 553, o Senhor Vereador Alberto Nunes pediu adiamento por 48 horas. Para o processo n. 517, o Senhor Vereador Filomeno Melo solicitou adiamento por igual tempo. O projeto de lei constante do processo n. 530 foi aprovado, com a manifestação contrária da bancada do P. S. D. e a justificativa de voto de seu líder. Os projetos de lei dos processos 515 e 247 foram depois aprovados sem discussão. Foram também aprovados os pareceres favoráveis ao processo de n. 483. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão às 11 horas, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 22 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henriques Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 2.º Secretário — Orlando de Azevedo Reis, 2.º Secretário.